



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

## **COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL AO NÍVEL DA EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: OS CASOS DOS MUNICÍPIOS DE MIRANDELA E BRAGANÇA**

**ICLER MARÇAL LIMA DOS RAMOS**

*Dissertação apresentada à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo para obtenção do Grau de Mestre em Administração Autárquica.*

Trabalho efetuado sob a orientação da:

**Bernadete de Lourdes Bittencourt**

**Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil**

**Mirandela, maio de 2022.**





**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

## **COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL AO NÍVEL DA EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: OS CASOS DOS MUNICÍPIOS DE MIRANDELA E BRAGANÇA**

**Icler Marçal Lima Dos Ramos**

*Dissertação apresentada à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo para obtenção do Grau de Mestre em Administração Autárquica.*

Trabalho efetuado sob a orientação da:

**Professora Doutora Bernadete de Lourdes Bittencourt**

**Professora Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil**

**Mirandela, maio de 2022.**

***Dedicatória***

*Dedico este trabalho aos meus pais e irmãos, por tudo.*

## Resumo

A cooperação intermunicipal é um fenómeno que tem estado a ganhar escala por todos os municípios que, segundo alguns estudos sobre o assunto, a cooperação intermunicipal significa uma alternativa para viabilizar os processos de internacionalização da educação. A cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior é tida como uma oportunidade para o desenvolvimento municipal, todavia exige das nações, dos municípios e das Instituições de Ensino Superior consenso legal à valorização dos seus interesses culturais, sociais e económicos. Em Portugal, a cooperação intermunicipal passou por várias fases e, atualmente, a base legal encontra-se na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação em vigor. Esta Lei autoriza e dá autonomia aos municípios para celebrarem acordos de cooperação com outros municípios portugueses ou externos ao país. A crescente exigência imposta pelos cidadãos na prestação de bens ou serviços locais incentivou os municípios a lançar mão à cooperação intermunicipal. Porém, ainda há uma lacuna de estudos sobre a cooperação intermunicipal e o ensino superior quando se questiona o que motiva os municípios a formar a cooperação a nível da educação no ensino superior. Esta questão conduz ao objetivo da investigação que é o de analisar a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. O foco do estudo é explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação a nível da educação no ensino superior. Parte-se do pressuposto que é possível atenuar problemas locais e fomentar a educação do ensino superior a partir de acordos de cooperação intermunicipais. O presente estudo incide sobre os municípios portugueses de Mirandela e de Bragança. O município de Caué, em São Tomé e Príncipe; e o município brasileiro de Bragança do Pará. A escolha destes municípios iniciou por um estudo exploratório, incidindo na similaridade que estes partilham do mesmo tipo de cooperação para alavancar o ensino superior. Para a metodologia qualitativa, fundamentada em estudos de caso, fez-se uso do estudo exploratório na sequência da análise documental, observação e entrevistas com informadores qualificados nas Câmaras Municipais de Mirandela e Bragança, o que permitiu analisar e conhecer melhor a matéria da cooperação intermunicipal. Os resultados apontaram que os municípios usam vários elementos para a exequibilidade da cooperação intermunicipal, como recursos humanos, materiais e financeiros. Outra razão a destacar, é o papel desempenhado pelos estudantes no desenvolvimento económico dos municípios. Ainda, as cidades universitárias desempenham um papel no desenvolvimento da economia do conhecimento, além da necessidade de criar ou reforçar parcerias e/ou experiências anteriores.

**Palavras-chave:** Cooperação Intermunicipal; Educação; Ensino Superior; Município.

## Abstract

According to some studies on the subject, intermunicipal cooperation is a phenomenon that has been gaining scale in all municipalities and is an alternative to make the processes of internationalisation of education viable. Inter-municipal cooperation in higher education is seen as an opportunity for municipal development, but it requires a legal consensus between nations, municipalities and higher education institutions in order to promote their cultural, social and economic interests. In Portugal, the inter-municipal cooperation has gone through several phases and, currently, the legal basis is found in the Law no. 75/2013, of 12 September, Legal Regime of Local Authorities, in its current wording. This Law authorizes and gives autonomy to municipalities to enter into cooperation agreements with other Portuguese municipalities or municipalities outside the country. The growing demand of citizens for the provision of local goods and services has encouraged municipalities to engage in inter-municipal cooperation. However, there is still a lack of studies on inter-municipal cooperation and higher education when it comes to the question of what motivates municipalities to form cooperation in higher education. This question leads to the aim of the research which is to analyse the inter-municipal cooperation at the level of education in higher education. The focus of the study is to explore the resources available to municipalities to achieve cooperation in higher education. It is based on the assumption that it is possible to alleviate local problems and promote higher education through inter-municipal cooperation agreements. This study focuses on the Portuguese municipalities of Mirandela and Bragança. The municipality of Caué, in São Tomé and Príncipe; and the Brazilian municipality of Bragança do Pará. The choice of these municipalities began with an exploratory study, focusing on the similarity that they share the same type of cooperation to leverage higher education. For the qualitative methodology, based on case studies, use was made of the exploratory study following documentary analysis, observation and interviews with qualified informants in the Municipalities (CM-M and CM-B), which allowed to analyse and learn more about the subject of inter-municipal cooperation. The results pointed out that municipalities use several elements for the feasibility of intermunicipal cooperation, such as human, material and financial resources. Another reason to highlight is the role played by students in the economic development of municipalities. Still, university towns play a role in the development of the knowledge economy, in addition to the need to create or strengthen partnerships and/or previous experiences.

**Keywords:** Intermunicipal Cooperation; Education; Higher Education; Municipality.

## Agradecimentos

Pesquisar é dedicar o esforço e energia para aprender em conjunto um ou vários fenómenos. Fechar esta jornada com firmeza certamente também tem méritos de outras pessoas que colaboraram para a exequibilidade desta dissertação. O esforço em conjunto não passou despercebido, não será possível mencionar os nomes de todos, mas agradeço a cada um.

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus pais, Jorge dos Ramos e Beatriz da Trindade, embora, infelizmente, o meu pai já não esteja mais entre nós. Dizia ele que “a consequência da dedicação é o mérito” e foi essa memória que me impediu de desistir. A minha mãe por acreditar em mim e me apoiar. Aos meus irmãos pelas palavras de incentivo. Mesmo distante da terra natal, tão a minha família está sempre comigo.

Em seguida, agradeço a uma amiga, que é como uma tia, Isabel Figueiredo. Um bem-haja pela força e disponibilidade para me escutar e apoiar. Pelo carisma didático e firme, pela excepcional capacidade de motivação e por confiar em mim.

Agradeço às minhas orientadoras Professora Doutora Susana Ferreira dos Santos, por me acompanhar desde a licenciatura até ao mestrado, e por estar sempre envolvida nesta dissertação, e a Professora Doutora Bernadete Bittencourt pelos artigos científicos disponibilizados e por todos os contributos que deu para o êxito deste trabalho.

Ao Professor Paulo Praça, pelo contributo na escolha do tema com a sua apresentação sobre a cooperação entre os Municípios a nível dos resíduos de Trás-os-Montes.

Ao Instituto Politécnico de Bragança, pela oportunidade de viver a experiência do Mestrado e elevar a minha sapiência.

À Câmara Municipal de Mirandela pelas entrevistas, disponibilização dos documentos e ajuda. À Biblioteca Municipal de Mirandela, onde boa parte do trabalho foi escrita. À Vereadora da área de educação da Câmara Municipal de Bragança, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, pela entrevista e pelos subsequentes telefonemas.

Aos colegas de casa, colegas da turma do mestrado e amigos durante o percurso escolar por todo companheirismo: a minha penhorada gratidão nesta aventura inesquecível. Em geral, a todos que me apoiaram nesta pesquisa e com o seu tempo permitiram a realização desta dissertação.

## **Lista de Abreviaturas e/ou Siglas**

ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

CD - Cooperação Descentralizada

CRP – Constituição da República Portuguesa

CM-B – Câmara Municipal de Bragança

CM-M – Câmara Municipal de Mirandela

DGC - Direção Geral da Cooperação

DL - Decreto-Lei EN - Estrada Nacional

EsACT - Escola Superior Comunicação, Administração e Turismo

UE – União Europeia

FGM - Fundo Geral Municipal

FSM - Fundo Social Municipal

FCM - Fundo de Coesão Municipal

FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias

IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

IPB – Instituto Politécnico de Bragança

IPAD- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

MB – Município de Bragança

MC - Ministério de cooperação

MFA - Movimento das Forças Armadas

INE – Instituto Nacional de Estatística

ONG - Organização não Governamental

PMBP - Prefeitura Municipal de Bragança do Pará

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

RATF - Reforma Administrativa e Territorial das Freguesias

UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas A lista de abreviaturas é opcional e depende do tipo de trabalho.

# Índice

Lista de Abreviaturas e/ou Siglas .....	viii
Índice de figuras.....	xi
Índice de tabelas.....	xii
Introdução.....	1
1. Revisão da Literatura.....	4
1.1. A evolução histórico-legislativa da cooperação intermunicipal em Portugal .....	4
1.1.1. Primeira fase .....	4
1.1.2. Segunda fase.....	5
1.1.3. Terceira fase.....	5
1.2. Os municípios em Portugal.....	7
1.2.1. Cooperação Intermunicipal.....	8
1.2.2. As dimensões da cooperação entre municípios.....	11
1.3. Tipos de cooperação intermunicipal.....	13
1.3.1. As geminações.....	13
1.3.2. Protocolos/acordos de cooperação e colaboração.....	14
1.3.3. Rede.....	15
1.4. Educação e Desenvolvimento Municipal.....	17
1.5. Recursos para concretizar a cooperação intermunicipal à nível da educação .....	19
1.5.1. Recursos humanos.....	19
1.5.2. Recursos financeiros.....	21
1.5.3. Recursos materiais.....	23
1.6. Motivação do município a celebrar acordos de cooperação a nível da educação no ensino superior .....	24
1.7. Modelo de análise .....	26
2. Enquadramento Metodológico.....	27
2.1. Objetivos e pergunta de investigação.....	27
2.1.1. Tipo de Estudo - Técnica de recolha de dados.....	28
2.1.2. Análise e interpretação dos dados.....	30
2.1.3. Triangulação dos dados.....	35
3. Seleção de Casos.....	37
3.1. Estudo de caso da cooperação intermunicipal entre o município de Mirandela e o distrito de Caué.....	38
3.2. Caracterização geográfica dos municípios de Mirandela (Portugal), distrito de Caué (São Tomé e Príncipe), Bragança (Portugal), Bragança do Pará (Brasil).....	39

3.2.1. O Município de Mirandela.....	39
3.2.2. O distrito de Caué.....	40
3.3. Cooperação intermunicipal entre o município de Mirandela e o distrito de Caué.....	42
3.3.1. Dados do protocolo.....	43
3.3.2. Estratégias aplicadas no desenvolvimento da cooperação no município de Mirandela.....	44
3.3.3. Rescisão do protocolo .....	45
3.3.4. Síntese da análise da cooperação .....	47
3.4. Estudo de caso do município de Bragança: cooperação intermunicipal entre município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança.....	50
3.4.1. O Município de Bragança .....	50
3.4.2. Município de Bragança do Pará, Brasil .....	51
3.5. Cooperação intermunicipal entre o município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança .....	52
3.5.1. As atividades relacionadas com a cooperação intermunicipal.....	54
3.6. Recursos.....	55
3.6.1. Recursos materiais.....	55
3.6.2. Recursos humanos.....	56
3.6.3. Recursos financeiros.....	56
3.7. Êxito da Cooperação intermunicipal.....	57
3.8. Cessaç�o da vig�ncia da coopera�o entre o munic�pio de Bragan�a e a Prefeitura Municipal de Bragan�a.....	57
3.8.1. S�ntese do estudo de caso.....	58
3.9. Apresenta�o dos resultados.....	60
3.9.1. Caracter�sticas diferentes e similares do primeiro estudo de caso e segundo estudo de caso.....	60
3.9.2. Resultados dos estudos de caso.....	61
Conclus�es, Limita�es do Estudo e Futuras Linhas de Investiga�o.....	65
Refer�ncias.....	67
Anexos.....	73

## Índice de Figuras

<b>Figura 1.</b> Referências legais sobre a Cooperação Intermunicipal.....	11
<b>Figura 2.</b> Tipos de cooperação intermunicipal quanto às suas características.....	16
<b>Figura 3.</b> Modelo de análise da cooperação intermunicipal e desenvolvimento dos municípios.....	26
<b>Figura 4.</b> Triangulação dos dados.....	36
<b>Figura 5.</b> Representação do município de Mirandela de Portugal Continental.....	40
<b>Figura 6.</b> Representação do distrito de Caué do arquipélago de S. Tomé e Príncipe.....	41
<b>Figura 7.</b> Localização do município de Bragança, Portugal.....	51
<b>Figura 8.</b> Mapa de localização do município de Bragança, Brasil.....	52
<b>Figura 9.</b> Resultado do estudo de caso.....	63

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1.</b> Análise dos dados das entrevistas.....	32
<b>Tabela 2.</b> Análise dos dados escritos obtidos.....	32
<b>Tabela 3.</b> Análise dos dados escritos obtidos.....	34
<b>Tabela 4.</b> Atividades desenvolvidas para o êxito da cooperação intermunicipal.....	47
<b>Tabela 5.</b> Objetivos e soluções adotadas na cooperação intermunicipal .....	48
<b>Tabela 6.</b> Recursos utilizados na cooperação intermunicipal.....	49
<b>Tabela 7.</b> Síntese das informações dos acordos de cooperação.....	58
<b>Tabela 8.</b> Os objetivos e soluções adotadas na cooperação entre o município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança.....	58
<b>Tabela 9.</b> Recursos utilizados na cooperação intermunicipal.....	59
<b>Tabela 10.</b> Análise Síntese dos Estudos de Caso do município de Mirandela e Bragança.....	62

## Introdução

A cooperação intermunicipal surgiu com o objetivo de aproximar cidadãos e cidades de natureza cultural diferente, pela promoção da cooperação e intercâmbio entre municípios eleitos locais e cidadãos. Para o Conselho Europeu, a cooperação intermunicipal é definida como quando dois ou mais municípios concordam em trabalhar em conjunto em qualquer uma das tarefas que lhes são atribuídas com o objetivo de obter benefícios mútuos e melhorar a prestação efetiva de serviços aos cidadãos (CE, 2016). A cooperação intermunicipal é um conceito em constante evolução que atualmente privilegia o trabalho colaborativo entre municípios e entidades da sociedade civil, que abordam temáticas de interesse comum e que evoluem de acordo com o tempo (Baião, 2014).

A Europa cresceu em conjunto nas décadas que se seguiram à Segunda Guerra Mundial. Um projeto era de particular importância naquela época: geminação de cidades (Stierle, 2018). Após a II Guerra Mundial realizou-se a geminação entre cidades da Europa Ocidental, tendo-se expandido para outras partes do mundo, com o intuito de promover a paz, o entendimento internacional, afeição e a reconciliação entre os povos (Ribeiro & Faria, 2009). Para o Conselho Europeu (CE, 2015), este modelo de cooperação originou-se por iniciativa de presidentes de câmara e de cidadãos que desejaram evitar um novo cenário de guerra em território europeu.

Segundo Costa (2003, p. 49), em Portugal, o contexto histórico do 25 de abril de 1974 descortina uma nova ordem política e constitucional, gerando um cenário propício à cooperação intermunicipal. Esse cenário favoreceu atuação do poder local, nomeadamente a figura do Município português, com a publicação da Lei-Quadro n.º 159/99, de 14 de setembro, (entretanto revogada pela referenciada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais). O diploma em vigor concede aos municípios o poder de realizar a cooperação externa. Na sociedade moderna, este fenómeno passou a ser entendido como uma forma alternativa de prestação dos serviços públicos locais.

A adesão a uma determinada forma de cooperação é muitas vezes uma resposta clara aos desafios enfrentados pelos municípios. Para Machado & Alves (2014), há diversos fatores que atuam como pressão no cenário internacional, gerando crescente nível de exigência aos municípios, e.g., a pressão dos *mass media*, a globalização, a competitividade por melhor qualidade do ensino superior. Mas, também, a competitividade económica, a qualidade de bens e/ou serviços determinados pelos cidadãos. Junta-se a esses fatores, os recursos escassos de muitas autarquias, que levam os municípios a perceberem que sozinhos torna-se difícil dar resposta cabal a todas as necessidades dos cidadãos a nível local. Desta forma, lançam mão à cooperação intermunicipal.

Especialistas do Conselho Europeu (CE, 2017), observam que pode não ser fácil estabelecer acordos de cooperação intermunicipal. Pode haver obstáculos como, e.g., diferenças políticas

entre municípios, a complexidade dos procedimentos e formulários legais da cooperação intermunicipal, a falta de financiamento e habilidades. O objetivo em formar geminações, protocolos, acordos de cooperação e redes é colmatar os problemas sentidos a nível local. Assim, serão eficientes e eficazes na produção e fornecimento de bens e/ou serviços públicos. Para que isso seja exequível, os municípios têm competências para prestar serviços em diferentes áreas (Duarte, 2019), carregando consigo uma vasta função que proporciona o desenvolvimento local.

Nesta linha de raciocínio, pleiteia-se que os municípios possam cooperar para promover a educação no ensino superior. Para todos os efeitos, a educação é uma tarefa coletiva e da responsabilidade de todos, desde a família, da sociedade, da escola, do município, entre outras pessoas (Machado & Alves, 2014). Defende Järvinen (S/D), que os municípios devem olhar para as instituições de ensino superior como parceiros-chave para o desenvolvimento de suas próprias atividades, para o desenvolvimento da comunidade, bem como crescimento dos negócios no município e na região. Tendo uma instituição de ensino superior de sucesso dentro da comunidade também traz com ele (o município) o desafio de oferecer uma organização municipal aberta e proativa que possa explorar os resultados da produção científica e da mão-de-obra jovem e qualificada.

Considerando a atualidade do tema, neste trabalho de investigação estudam-se as relações encetadas pelos municípios a nível da educação no ensino superior. O presente trabalho versa sobre a forma de encorajar os municípios a aprofundar a cooperação a nível da educação no ensino superior e os recursos utilizados para a respetiva concretização.

Numa perspetiva prática do estudo exploratório, pretende-se identificar documentos, protocolos, acordos, redes ou geminações e entender o seu processo de desenvolvimento. A partir da análise de documentos e das entrevistas semiestruturadas com informadores qualificados no âmbito da câmara municipal. Pretende-se, ainda, apresentar razões para motivar os municípios a continuar a efetivar a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior.

A cooperação intermunicipal revela-se um elemento importante para o desenvolvimento dos municípios. Os municípios de Mirandela e de Bragança estabeleceram acordos de cooperação com outros municípios a nível de educação. É crucial entender o papel da cooperação intermunicipal, e como seria útil aprender com ela para o desenvolvimento dos municípios.

Esse é o desafio da presente dissertação. Para tanto, o trabalho é dividido em 3 capítulos, após o ponto introdutório. No primeiro, Revisão Bibliográfica, debruça-se acerca da evolução histórico legislativa da cooperação intermunicipal em Portugal, mencionando as suas fases de desenvolvimento, focando sobretudo na fase mais moderna de 2003 até a atualidade.

Depois deste mapa geral, o foco é a cooperação intermunicipal. São abordadas diversas definições de cooperação intermunicipal, tema por excelência da dissertação, definindo as suas tipologias. Na sequência, aborda-se a educação e desenvolvimento municipal.

O último capítulo faz a ponte entre a metodologia (com foco para o objetivo, a questão de investigação) e o estudo de caso, um estudo mais detalhado sobre dois casos composto por 3 meios de pesquisa de campo, leitura de documentos oficiais e/ ou municipais e revisão de literatura, com o intuito de apresentar respostas práticas à questão da cooperação intermunicipal a nível da Educação no Ensino Superior nos Municípios de Bragança e Mirandela.

Na conclusão, além de um balanço lacónico dos argumentos da dissertação, é destacado o quanto a cooperação intermunicipal a nível da educação é importante para o desenvolvimento dos municípios. Além disso, no anexo da dissertação, haverá o guião utilizado nas entrevistas. Elementos que podem instigar, portanto, a implantação de novas experiências de cooperação intermunicipal nestes ou noutros municípios do país ou fora dele.

# **1. Revisão da Literatura**

## **1.1. A evolução histórico-legislativa da cooperação intermunicipal em Portugal**

Conhecer a história da cooperação intermunicipal é uma das formas de entender o seu desenvolvimento. Balão (2020, p.92), afirma que “(...), em Portugal, a cooperação entre municípios se constitui como uma história relativamente recente. Apenas após a instauração do regime democrático houve, efetivamente, a consagração na lei e na ação das relações de cooperação entre municípios.”

Este primeiro capítulo tem como objetivo apresentar a evolução do quadro legal da cooperação intermunicipal em Portugal. Ainda, aborda as diversas fases do conceito para a sua compreensão e caracteriza os municípios que compõem os estudos de caso.

É analisada a cooperação intermunicipal, com uma figura que ilustra alguns documentos que proporcionaram o seu desenvolvimento. E neste mesmo capítulo apresenta-se as dimensões e tipos da cooperação. Por fim, elabora-se uma figura que explica os tipos de cooperação intermunicipal quanto às suas características.

### **1.1.1. Primeira fase**

No país, a cooperação intermunicipal teve três grandes períodos marcantes, do prisma jurídico, a mencionar: implementação do sistema jurídico-administrativo moderno em Portugal (Teixeira, 2018), que vai de 1832 até a Constituição da República Portuguesa de 1976. Nesta fase, foram reguladas as primeiras formas de cooperação intermunicipal na legislação. Nesta primeira fase, segundo Teixeira (2018), a cooperação intermunicipal nasceu na legislação portuguesa com o Código Administrativo de 1878. Então, de 1878 a 1976 foi um período em que este fenómeno não evoluiu no que concerne às formas jurídicas admissíveis para a sua concretização.

Como se referiu, o processo de cooperação intermunicipal foi lento, porque aproximadamente cem anos de desenvolvimento deste fenómeno, a legislação portuguesa conjeturou somente três tipos legais de cooperação intermunicipal em Portugal (Teixeira, 2018), a mencionar: os acordos de cooperação, os serviços intermunicipalizados e as federações de municípios de direito público e natureza associativa.

### **1.1.2. Segunda fase**

A segunda fase, de 1976 a 2003, foi fundamental para a consolidação da cooperação intermunicipal. Segundo Teixeira (2018), o processo de solidificação da cooperação intermunicipal em Portugal teve os caminhos: implementação legislativa do associativismo municipal, das empresas intermunicipais e dos planos intermunicipais, até chegar às Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de maio. Estas leis instituíram novas formas de organização territorial de tipo cooperativo (intermunicipal): as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas.

A segunda fase foi enriquecida pelos outros instrumentos jurídicos de cooperação intermunicipal, a diversos níveis, como os planos intermunicipais de ordenamento do território e as empresas intermunicipais. Ainda neste período foi criada a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a ANMP, uma entidade de direito privado com objetivo de defender, promover e representar o poder local (<https://www.anmp.pt>).

Esta associação foi criada em 1984, o que ajudou a alargar a cooperação intermunicipal, para além do domínio da função administrativa tradicional. Na verdade, os municípios passam a ter mais força no âmbito nacional focada na representação, defesa e promoção dos interesses autárquicos, a nível nacional, como também além-fronteira.

Não se pode esquecer, neste processo de evolução da cooperação intermunicipal, a força que os municípios ganharam quando começaram a se relacionarem como os municípios estrangeiros (Teixeira, 2018), o que levou o reconhecimento nacional, como também global.

### **1.1.3. Terceira fase**

A terceira fase é a mais moderna: de 2003 até à atualidade. No ano de 2003 ocorreram alterações no quadro normativo do associativismo municipal, com a publicação das Leis n.º 10/2003 e 11/2003, ambas de 13 de maio.

Em 2012 foi levada a cabo a reforma administrativa e territorial das freguesias (RATF), conhecida também como reforma Relvas (Teixeira, 2018). Esta reforma teve como um dos principais objetivos cumprir alguns dos compromissos assinados com a troika<sup>1</sup> (Costa, 2018), que era a diminuição do número de freguesias pela sua agregação. Também nesta fase a cooperação intermunicipal virou a sua atenção para a eficiência e eficácia das tarefas e objetivos municipais.

---

<sup>1</sup> Equipa formada pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia denomina-se de troika.

Ainda, nesta fase, ocorreu uma profunda mudança no paradigma da cooperação intermunicipal com a criação das novas comunidades intermunicipais e das áreas metropolitanas<sup>2</sup> com poderes de intervenção territorial. A região administrativa teve menor força de atuação, ou seja, substituiu a região administrativa<sup>3</sup> por entidades intermunicipais.

O paradigma sobre a cooperação intermunicipal mudou no ano de 2008, com a entrada em vigor da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, que estabeleceu o regime jurídico do associativismo municipal. Para Balão (2020), alguns dos objetivos desta lei foram: o exercício em comum de competências descentralizadas, o reforço do modelo de governação intermunicipal, incentivo à cooperação intermunicipal, conjugando o princípio da igualdade entre municípios.

A referida lei revogou as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de maio. A Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, revogou as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de maio. Entretanto, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, revogou a Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto. Até à data de hoje, não existe um outro diploma que regule a cooperação intermunicipal em Portugal.

O que representam as três fases referidas na ótica da cooperação intermunicipal? De forma breve e numa perspetiva jurídica, a cooperação intermunicipal tem como principais argumentos a descentralização municipal e autonomia dos municípios portugueses. A autonomia que o município tem é um elemento crucial (Balão, 2020), para celebração da cooperação intermunicipal, sendo que autonomia lhes dá capacidades e poder de celebrar a referida cooperação e manobrar as atividades que se desenrola, rompendo com uma política uniformizadora oriunda do Código Administrativo de 1940.

De facto, apresentado a evolução histórico-legislativa da cooperação intermunicipal em Portugal, mostra-se a evidência da importância dos municípios nesta relação, pelo que é pertinente incluir nesta análise uma breve discussão sobre os municípios em Portugal.

---

<sup>2</sup> Art. 63.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro diz que São entidades intermunicipais a área metropolitana e a comunidade intermunicipal. Enquanto comunidades intermunicipais são associações públicas de autarquias locais livremente instituídas pelos Municípios integrantes de áreas geográficas e designações definidas por lei.

<sup>3</sup> A Região Administrativa é uma pessoa coletiva territorial, a qual tem autonomia administrativa e financeira para que visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, como fator da coesão nacional, de acordo com o art.1.º da Lei n.º 56/91, de 13 de agosto Lei-Quadro Das Regiões Administrativas.

## 1.2. Os Municípios em Portugal

A origem, e até a designação de município, precede a independência de Portugal de 1143, sendo a respetiva evolução histórica longa e rica. Com o absolutismo, dá-se a centralização do poder central, que se mantém e acentua em períodos sucessivos. A 23 de setembro de 1822 foi aprovada a primeira Constituição da República Portuguesa<sup>4</sup>, que no seu art.º 218.º refira que o governo económico dos concelhos residirá nas câmaras.

Muitos diplomas e pensadores da organização administrativa contribuíram para reforçar e consolidar as configurações dos municípios portugueses. O direito positivo, como Constituições, códigos ou legislação avulsa reiteram que o município português mantém a sua própria autonomia (Rocha & Silva, 2017). Para Teles (2021), a autonomia é entendida como uma das características positivas da governação local.

Está consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, mais concretamente no seu artigo 235.º, que as autarquias locais são pessoas coletivas de base territorial, dotadas de órgãos representativos cujo objetivo é a promoção dos interesses próprios das populações. Em Portugal Continental existem três categorias de autarquias locais: a freguesia, o município (substituindo a designação de concelho) e a região administrativa, de acordo com o art.º 236º n.º 1.º da CRP. Por sua vez, “as regiões autónomas dos Açores e da Madeira compreendem freguesias e municípios”, nos termos do art.º 236º n.º 2.º da CRP.

A divisão administrativa e territorial de Portugal tem a sua base legal no Decreto de 6 de novembro de 1836 (Tomás & Valério, 2019). De acordo com este diploma, o país tinha 17 distritos administrativos e 351 concelhos. Atualmente, existem 18 distritos: Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. Em cada distrito, encontra-se uma assembleia deliberativa, formada por representantes dos municípios e um concelho que exerce os poderes de tutela na área do distrito.

Não obstante a redução do número de municípios entre 1836 e 2018, de 351 municípios para 308, há ainda uma notável estabilidade organizativa municipal (Balão, 2020). Atualmente Portugal tem 308 municípios e 3 092 freguesias (INE & Turismo de Portugal, 2019).

Os municípios têm os seguintes órgãos representativos: a assembleia municipal, sendo este o órgão deliberativo e a câmara municipal, órgão executivo, de acordo com o art.º 5.º n.º 2 e art.º 6.º n.º 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual.

---

<sup>4</sup> A constituição Portuguesa de 1822 foi revogada pela Carta Constitucional portuguesa de 1826.

Em especial, os Municípios do Distrito de Bragança são Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais. Muitas vezes estes municípios estabelecem relações de cooperação entre si (Sousa & Rocha, 2011).

O presente estudo incide sobre os municípios de Mirandela e de Bragança. O município de Caué, em São Tomé e Príncipe; e o município brasileiro de Bragança do Pará. A escolha destes municípios iniciou por um estudo exploratório sobre o tema. A partir do levantamento de documentos, encontrou-se acordos de cooperação intermunicipal formados por Mirandela e Caué, Bragança e Bragança do Pará, incidindo na similaridade que estes partilham do mesmo tipo de cooperação para alavancar o ensino superior.

### **1.1.2. Cooperação Intermunicipal**

A essência da pesquisa diz respeito à cooperação intermunicipal; portanto, neste anseio teórico recorre-se a vários estudos, entre os autores estudados, e.g., Balão (2020), Costa (2003), Ribeiro & Faria (2009), Silva, Teles, & Ferreira (2018), Teles (2021), que desvendam sobre a cooperação intermunicipal.

Teles (2021), define a cooperação intermunicipal, quando dois ou mais municípios trabalham em colaboração para partilhar experiências, conhecimentos, planos, ou mesmo para oferecer algum tipo de serviço ou bem. Para Ribeiro & Faria (2009), a cooperação intermunicipal é uma forma de cooperação descentralizada, e os principais agentes nesta relação são os municípios. Para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (2006, p. 40), citado por Ribeiro e Farias (2009, p. 5), a cooperação descentralizada incita uma participação ativa dos diversos atores em todas as fases do processo e, entre outras considerações, a prioridade à capacitação institucional no sentido de incentivar a autonomia e a sustentabilidade das dinâmicas locais. Costa (2003, p. 24), ao debruçar-se sobre esta problemática, define que “[...] a cooperação intermunicipal corresponde ao estabelecimento de relações entre duas ou mais comunidades e tem como principais atores os Municípios ou entidades equiparadas, de acordo com o sistema organizativo de cada país”.

Dos vários autores que se dedicam a explorar o conceito de cooperação intermunicipal, constata-se que há uma ligação entre os argumentos utilizados: o envolvimento dos municípios nesta relação. Sendo assim, a cooperação intermunicipal é protagonizada por excelência pelos municípios. Contudo, Costa (2003) complementa a ideia ao sublinhar que também existem outros atores que desempenham um grande papel neste relacionamento, tais como as Associações de Municípios, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA).

Steiner (2003) mostrou uma nova visão da cooperação intermunicipal ao anotar que apenas se está perante a cooperação intermunicipal, quando os municípios formam ou realizam, de forma ativa, as tarefas envolvidas nas relações acordadas, e não quando atuam de forma passiva. Teles (2016) complementa a ideia ao defender que, quando há cooperação intermunicipal, os municípios devem participar ou trabalhar em conjunto, estabelecendo uma ligação para alcançar resultados específicos.

Apreende-se com os autores acima citados que os municípios são as menores unidades territoriais da administração pública e constituem o primeiro nível de autogoverno local. Isso não significa que sejam necessariamente muito pequenos ou fracos, mas muitas vezes não têm tamanho e recursos suficientes para realizar todas as funções que devem desempenhar. Não há melhor maneira de fortalecer a capacidade dos municípios do que por meio de parcerias e cooperação.

Neste contexto, outros estudos aplicados pelo Conselho Europeu (CE, 2017) revelam que a presença de Instituições de Ensino Superior é importante não só para o desenvolvimento do ensino superior, mas para a imagem global e a economia do município e do distrito. Dada a sua grande dimensão, a educação já começa a cumprir o papel de um setor económico independente. Além disso, a cooperação entre as autoridades municipais e as Instituições de Ensino Superior é um fator importante para estimular a manufatura de alta tecnologia e a reorientação da economia para setores mais rentáveis que exigem a criação e retenção de uma força de trabalho devidamente qualificada na cidade (Varna, 2015).

Para Machado & Alves (2014), o crescente nível de exigência, a qualidade do ensino, a competitividade, conjugando com os recursos escassos de muitas autarquias, leva os municípios a formarem protocolos, acordos ou geminação, pois esses laços são capazes de criar soluções locais, que mitigam as fraquezas dos governos locais e potencializam sua ação conjunta. Para que isso seja exequível, segundo Duarte (2019), os municípios têm competências para prestar serviços em diferentes áreas, carregando consigo uma vasta função que proporciona o desenvolvimento local.

Portanto, no entendimento de Abrucio (2017), ao optarem pela cooperação intermunicipal, os governos locais procuram obter benefícios com os acordos feitos. Estes benefícios podem ser, e.g., o ganho de escala na produção de um serviço, investir na educação e formação de quadros, urbanismo e ambiente, cultura, gerar trabalho e emprego. Além disto, segundo o autor, os acordos de cooperação intermunicipais facilitam a atração de parceiros sociais como, e.g., Instituições de Ensino Superior (Politécnico e Universidade), ONG, empresas, etc. Também há a probabilidade de alguns municípios com mais recursos ou capacidades ajudarem outros, com um ganho mútuo para os governos locais.

Em Portugal, o poder local tem sido uma sólida base de apoio à cooperação intermunicipal. Isto

ficou mais evidente com a descentralização dos poderes centrais para os municípios (Antunes, 2017). O autor analisa que o processo de descentralização de competências para os municípios comporta, contudo, diversos desafios, sobretudo no contexto da educação no ensino superior, nomeadamente as dificuldades que os municípios têm em garantir um ensino de qualidade aos municípios devido aos recursos humanos escassos que têm na área de pedagogia. Neste âmbito, Antunes (2017), refere-se a Tavares (2015) para sublinhar que os executivos municipais entendem que atuando sozinhos é mais difícil atenuar os problemas aqui relacionados.

Ainda no contexto português, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, anota que a gênese da cooperação intermunicipal tem influência noutras cooperações, a mencionar, à Cooperação para o Desenvolvimento, Gabinete Coordenador para a Cooperação, formada na dependência direta da Presidência da República, por representantes dos vários ministérios setoriais. Foi o primeiro organismo oficial destinado à Cooperação para o Desenvolvimento. A base legal desta cooperação encontra-se no Decreto-Lei n.º 791/74, de 31 de dezembro. O objetivo deste organismo era elaborar estudos, pareceres e relatórios de síntese, e de propostas e recomendações no que diz respeito à cooperação.

Já com o Decreto-Lei n.º 486/79, de 18 de dezembro, foi formada a Direção Geral da Cooperação (DGC) e a mesma possuía competência no ramo sociocultural, científico e tecnológico. Em 17 de maio de 1999, o Governo, de forma a coordenar a cooperação intermunicipal, formou uma equipa, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com intuito de planejar e coordenar o lançamento, a execução e a gestão de um programa próprio de cooperação intermunicipal (Sangreman et al., 2014). A formação desta equipa para coordenar as atividades relacionadas com a cooperação intermunicipal tem como fundamento legal a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 42/99, de 17 de maio.

Em 2005, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro, advoga que o conceito de cooperação descentralizada foi introduzido, como orientação da União Europeia, em 1989. Para a Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro, que aprovou o documento de orientação estratégica da política externa de cooperação, denominado uma visão estratégica para a cooperação portuguesa, a cooperação intermunicipal é considerada uma das melhores formas de descrever a cooperação descentralizada.

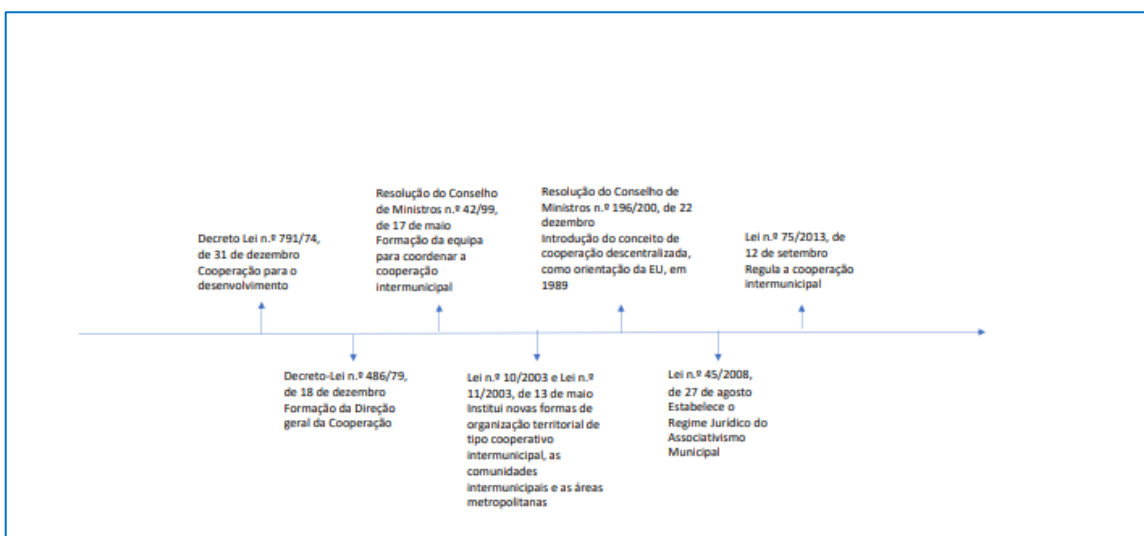
Esta cooperação estabelece-se através de relações de parceria entre municípios, mediante um laço de igualdade e reciprocidade. No entendimento de Baião (2014), as normas jurídicas têm uma grande força no contexto da cooperação intermunicipal e o entendimento que a administração local possui sobre descentralização e as formas de operacionalização da cooperação intermunicipal.

A matéria sobre a cooperação intermunicipal em Portugal está consagrada na Constituição da República Portuguesa. Segundo o artigo 235.º n.º 1 e 2 da CRP, “a organização democrática do

Estado compreende a existência de autarquias locais. As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”. Sendo assim, os órgãos representativos das autarquias locais a celebrarem a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior estão a atender às necessidades próprias dos municípios.

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, no seu – art. 23º nº 2 alínea p – mostra que os municípios têm o privilégio de realizar cooperações externas. A referida lei garante maior segurança jurídica, dado que os municípios seguem as regras contidas nela. Isto torna esse fenómeno mais complexo do ponto de vista jurídico, dando aos governos locais maior certeza para incentivar a cooperação intermunicipal.

Como mostra a figura 1, a linha de tempo sobre os documentos que referencia a cooperação intermunicipal. O período foi longo desde o Decreto-Lei nº791/74, de 31 de dezembro até à atualidade com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais.



**Figura 1 - Referências legais sobre a Cooperação Intermunicipal.**

Fonte: Elaboração própria.

### 1.1.3. As dimensões da cooperação entre municípios

Quanto à dimensão da cooperação entre municípios está subdividida em duas amplitudes. Balão (2020), destaca dois âmbitos da cooperação entre municípios: a cooperação transfronteiriça e a cooperação descentralizada ou cooperação para o desenvolvimento.

A cooperação transfronteiriça é a cooperação entre duas, três ou mais autarquias locais de países estrangeiros. Embora separados por fronteiras, o que os une são: os objetivos em comum, os problemas comuns que enfrentam, e então carecem de soluções comuns. Tendo em conta que esta forma de cooperação está fora do âmbito de estudo da presente dissertação, focaliza-se a pesquisa para a cooperação descentralizada ou cooperação para o desenvolvimento.

Silva (2011), refere-se que a cooperação descentralizada ou cooperação para o desenvolvimento surge como um dos projetos desenvolvido no Plano Marshall<sup>5</sup> com o objetivo de reerguer a sociedade. A referida autora narra a cooperação descentralizada ou cooperação para o desenvolvimento, como a transição de bens ou recursos de um país para o outro, com objetivo de desenvolvimento.

Afonso & Fernandes (2005), observam que algumas das cooperações que designam como cooperação descentralizada, são: a cooperação intermunicipal, cooperação entre agências dos Estados, ou autarquias dos países estrangeiros e poderes locais. As mesmas autoras dizem que, em *stricto sensu*, a cooperação para o desenvolvimento é a cooperação realizada por administrações do Estado, mas não do poder central. Neste caso em específico está a falar das câmaras municipais e regiões autónomas. Logo a referida cooperação está abrangida.

De acordo com Afonso & Fernandes (2005, p. 44), “a cooperação internacional promovida pelos e entre municípios é designada de cooperação intermunicipal e constitui uma das formas de cooperação para o desenvolvimento. Estabelece-se através de laços de parceria entre municípios dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento, mediante uma relação de igualdade e reciprocidade [...]”.

Já para Ribeiro & Faria (2009), a cooperação intermunicipal descentralizada está munida de diversas formas que serão explicadas no subtema seguinte: geminações, protocolos/acordos de cooperação e colaboração e redes.

---

<sup>5</sup> O Plano Marshall foi uma estratégia dos Estados Unidos para apoiar os países europeus que a II Guerra destruiu (Rollo, 1994).

## 1.2. Tipos de cooperação intermunicipal

A cooperação intermunicipal possui um conjunto de características: geminações, protocolos/acordos de cooperação e colaboração e redes, como ir-se-á discutir nos itens que se seguem.

### 1.3.1. As geminações

As geminações são alianças que os municípios estabelecem com outros municípios de países diferentes. Ribeiro & Faria (2009, p.7), destacam que a intenção desta cooperação é “[...] promover a paz, a compreensão internacional, a amizade e a reconciliação entre os povos [...]”. Sendo assim, visam trocar conhecimentos e realizar projetos ou tarefas, com um prisma mais de médio e longo prazo. Costa (2003, p. 28) refere-se à Jean Bareth<sup>6</sup>, para indicar o conceito de geminação: “uma geminação é o encontro de dois municípios que pretendem proclamar que se associam para agir numa perspetiva europeia, para confrontar os seus problemas e para desenvolver entre eles laços de amizade cada vez mais estreitos”.

Stierle (2018), sublinha que a Europa cresceu em conjunto nas décadas que se seguiram à Segunda Guerra Mundial. Um projeto era de particular importância naquela época: geminação de cidades. Para o autor, através da oferta diversificada, as geminações de cidades atingem amplos segmentos da população. Na análise de Costa (2003, p. 28) e de Ribeiro e Faria (2009, p. 8, o ponto principal desta iniciativa é de as cidades terem um elo de ligação e aproximar os cidadãos e cidades, no que diz respeito à cultura, educação, desenvolvimento. Costa (2003, p. 28) refere-se à publicação da Comissão Europeia em “Os Municípios e a Europa: Guia Prático das Geminações, publicado em 1997, para completar este raciocínio sobre o conceito de cooperação por geminações em que o prefeito Jacques Santer anota:

“Travar conhecimento e trabalhar com pessoas e entidades de outros Estados-Membros pode constituir um meio importante para se adquirir uma melhor perceção das questões relacionadas com a criação de uma Europa mais unida. É isto que tem vindo a ser feito, há mais de quarenta anos, por cidadãos de muitas cidades e vilas através de acordos de geminação” (Santer, CE, 1997, p. 3, como citado por Costa, 2003, p. 28).

As geminações propagaram-se por diversos países por possuir características diferenciadas enquanto acordo de cooperação, voltando, e.g., para a política, a económica, o conhecimento técnico, a educação, a condição humanitária, a demográfica, posição geográfica, pela sua afinidade linguística, histórica ou cultural. Para Ribeiro e Faria (2009), as geminações favorecem o estabelecimento e fomento de relações entre municípios de nações desenvolvidas, através de

---

<sup>6</sup> Jean Bareth foi um dos pais fundadores do Conselho dos Municípios Europeus (Costa, 2003, p. 28).

acordos e protocolos de cooperação e colaboração, com os municípios de nações mais fragilizadas não se limitando ao continente europeu.

### **1.3.2. Protocolos/acordos de cooperação e colaboração**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, de 7 de março, aprovou o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020. Em seu texto, tal resolução destaca que:

A política de cooperação para o desenvolvimento é um vetor chave da política externa portuguesa, que assenta num consenso nacional alargado entre as principais forças políticas e a sociedade civil, tendo como objetivo a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países parceiros, num contexto de respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pelo Estado de direito.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro, aprovou o documento de orientação estratégica da cooperação denominado "uma visão estratégica para a cooperação portuguesa", definindo algumas características de cooperação intermunicipal, protocolos, acordos de cooperação e colaboração.

Para Amaral & Cravinho (2006), existem vários exemplos de cooperação intermunicipal que se realizam através de protocolos, tendo como objetivo a realização de projetos específicos ou para assessorias técnicas. O protocolo não deixa de ser um instrumento que formaliza as tarefas envolvendo a cooperação intermunicipal assumida pelo município ou entidade equiparada. Na mesma esteira, Balão (2020), refere que o protocolo é o meio que os municípios usam para formar ou manter relações formais; assim, muitas relações de cooperação intermunicipal oficializada que os municípios desenvolvem é através dos protocolos formais. Desta forma, os protocolos são os documentos que formalizam as relações entre municípios; contudo existem outros, tais como, acordos de parceria, acordos de colaboração.

No entendimento de Ribeiro & Faria (2009, p. 14), os protocolos de colaboração/cooperação possuem um caráter específico, gerando com frequência um

“(…) lugar à transferência de conhecimentos, realizada ao nível da cooperação técnica, tirando partido do desenvolvimento das capacidades e das atividades empreendidas pelo Poder Local. Este tipo de relacionamento pressupõe forte envolvimento do município e dos seus serviços técnicos ou especializados. Igualmente pela sua natureza, é frequente a assinatura simultânea de protocolos de colaboração/cooperação aquando do ato da gemação. O inverso já é menos frequente, ou seja, podem existir protocolos de

colaboração que ainda não deram lugar a acordos de geminação. (...)” (Afonso, 1998:30, citado por Ribeiro & Faria, 2009, p. 14).

Para Ribeiro & Faria, (2009) o acordo é também uma das modalidades de cooperação intermunicipal com o desígnio em resolver algum problema local. Balão (2020), reforça que dentre muitas relações formais que os municípios estabelecem, algumas são materializadas em documentos escritos, denominadas de acordo. Entretanto, Teles (2016), anota que é possível haver cooperação com recurso a relações informais, inexistindo a operacionalização formal de acordos e que estas relações visam, nomeadamente, partilhar informações e ampliar a experiência em redes semelhantes.

### **1.3.2. Rede**

Para Afonso & Fernandes (2005), no que tange à rede, esta tem como intuito promover a troca de experiências, sendo esta uma relação celebrada entre vários municípios, mas com uma interligação entre eles. A interligação pela rede acontece como mecanismo de fortalecimento e competitividade ao poder local. Neste contexto, Teles (2016), vê na rede, também, uma relação entre os municípios como um dos mecanismos de prestação de serviços aos munícipes. Por conseguinte, Costa (2003), esclarece que a rede é multilateral, ou seja, a relação é formada com vários municípios ao contrário da geminação que é bilateral.

Dentro dos tipos de cooperação intermunicipal, encontra-se uma outra subdivisão: a cooperação intermunicipal de carácter voluntário ou obrigatória. Sobre este assunto, Duarte (2019), cita Bel e Warner (2015) e anota que estes autores expressam que a cooperação voluntária é produzida por iniciativa das entidades públicas e a obrigatória é exigida pelos governos centrais.

Retornando aos estudos de Teles (2016), tem-se que a cooperação obrigatória é regulada por lei e o governo central é que aplica as devidas sanções. Um exemplo claro disso é a Comunidades Intermunicipais e de Áreas Metropolitanas. Teles (2016, p. 59), o autor refere-se que “no primeiro caso, os municípios são livres de estabelecer acordos de cooperação de longo ou curto prazo e também de abandonarem esses entendimentos de acordo com as regras mutuamente acordadas”. Eles podem formar este relacionamento, voluntário, para unir forças para erradicar um problema em comum que o Estado Central não consegue responder, corrobora com o pensamento, Antunes (2017).

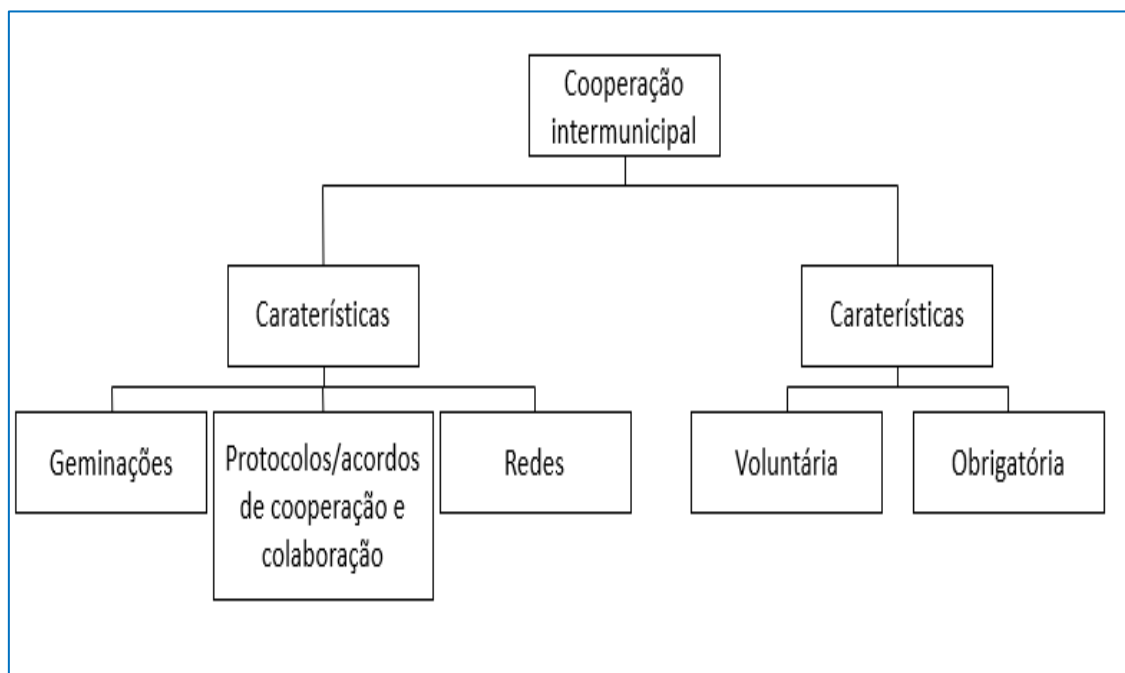
Na génese da cooperação intermunicipal em Portugal, este fenómeno era particularmente voluntário, como uma forma de os municípios atenderem as necessidades da população (Teixeira, 2018). O autor, defende que, de 1976 a 2003, a cooperação intermunicipal era apenas voluntária e que servia para os municípios estabelecerem relações entre si, com intuito de obter uma maior eficácia e eficiência no ramo técnico, administrativo e financeiro dos municípios.

De acordo com Teixeira (2018), o poder que a autarquia tem de comandar, averiguar e promover cooperação intermunicipal enquadra-se no patamar da cooperação obrigatória. Portanto,

“seja a cooperação intermunicipal imposta ou voluntariamente desencadeada, ela pressupõe sempre e necessariamente que sejam os próprios municípios a determinar os fins da cooperação e os modos de os alcançar. Se assim não fosse, a cooperação intermunicipal converter-se-ia numa coordenação autoritária que, segundo julgamos, é contrária e violadora do princípio da autonomia local” (Teixeira, 2018, p. 110).

Para Costa (2013) e Proença (2009), toda esta forma de cooperação intermunicipal está inserida como uma forma de cooperação descentralizada assim sendo, a cooperação intermunicipal é uma forma de cooperação descentralizada, na qual os municípios são os autores.

No que concerne às geminações, protocolos de colaboração ou cooperação e redes, pode-se constatar que pelo facto de serem regulados pela lei, assume assim, automaticamente, a forma obrigatória (Teles, 2021). A figura 2, a seguir, revela os tipos que a cooperação intermunicipal, de acordo com as distintas características. Assim, segundo Ribeiro & Faria (2009) e Teixeira (2018), pode-se observar a existência de várias formas de cooperação intermunicipal.



**Figura 2-** Tipos de cooperação intermunicipal quanto às suas características.

Fonte: Elaboração própria.

## 1.4. Educação e Desenvolvimento Municipal

Segundo Ribeiro & Faria (2009), Abrucio (2017) Silva et al. (2012), existe uma diversidade de áreas em que aplica a cooperação intermunicipal, sobretudo, administração autárquica, administração pública, formação, política, economia, urbanismo, ambiente, cultura, turismo, educação, entre outras. É sobre a educação, a cooperação e os municípios que se concentra a presente dissertação.

Para Abrucio (2017), há três elementos importantes que atuam no contexto académico. Primeiro, o mundo escolar precisa de cooperação entre atores educacionais e sociedade para a sua execução. Completa o autor que, as escolas são instituições necessárias para gerar capacidades colaborativas entre os discentes e essas duas perspetivas são importantes, porém, existe outra com forte impacto sobre a política educacional: a cooperação intermunicipal.

Também no entendimento de Järvinen (S/D), há três razões fundamentais para que os municípios estabeleçam acordos de cooperação intermunicipais com as Instituições de Ensino Superior e outras instituições de ensino pós-secundário. Para o autor, os municípios precisam das habilidades, recursos e resultados que acompanham a Instituições de Ensino Superior para melhorar e desenvolver suas operações. Para que o município possa oferecer aos seus cidadãos o melhor serviço possível, exige competência assente em competências reconhecidas, experiência comprovada e os mais recentes conhecimentos científicos. A cooperação intermunicipal a nível do ensino superior também é importante para que possa fortalecer o desenvolvimento e o crescimento do município e da região. Järvinen (S/D), discorre que a estreita cooperação de municípios com as instituições de educação e do ensino superior é vital do ponto de vista do emprego e do crescimento do governo local.

Na linha de raciocínio de Järvinen (S/D), Balão (2014) corrobora com a perspetiva de que a cooperação intermunicipal abrange a troca de conhecimentos; por isso, se os parceiros envolvidos souberem aproveitar as vantagens e aprender com esse fenómeno, aumentam o seu volume de conhecimentos e atingem um patamar de capacidade de colaboração. Portanto, reafirma-se que a cooperação intermunicipal a nível da educação é um tema importante para a política educacional e desenvolvimento municipal.

Os municípios têm vindo a aumentar as suas responsabilidades de cariz educacional, o que confere maior importância ao desenvolvimento da política de cooperação intermunicipal (Balão, 2014). Segundo o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento<sup>9</sup>, a educação é um direito humano fundamental, proporciona aos indivíduos a aquisição de conhecimentos, ajuda a desenvolver as suas aptidões intrínsecas e extrínsecas. No domínio da educação, encontra-se

---

<sup>9</sup> O IPAD se fundiu com o Instituto Camões, atualmente com a designação - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Sangreman et al., 2014).

o ensino superior, que é um grau elevado do sistema de ensino, qualifica e sustenta os indivíduos no seu desenvolvimento (IPAD, 2015).

Muitas das vezes, para que a educação no ensino superior seja materializada é necessário o município celebrar acordo intermunicipal. As autarquias quando pensam na educação por meio de cooperação, apoiada por um ou mais municípios, pensam, de igual modo, na troca de experiências, conhecimentos e na entreatajuda, fortalecendo os vínculos entre os municípios.

No desenrolar da cooperação intermunicipal, os participantes precisam conhecer-se e confiar nos seus parceiros. Para isso, é necessário entenderem os ganhos que podem ter ao investir na cooperação intermunicipal a nível da educação, o tempo gasto e assegurar os atributos que os unem e aquelas que os distinguem. É de realçar que é nessas diferenças que os aprendizados nestas relações acontecem.

No contexto português, os municípios, de forma *per si*, não têm recursos suficientes para prestar bens ou serviços exigidos pelos munícipes. O que indica que, para os municípios serem capazes de responder às exigências a nível da educação, muitas das vezes lançam a mão à cooperação intermunicipal (Marmelo, 2011). A cooperação intermunicipal, na conjuntura da educação, é um fator viável para o desenvolvimento das autarquias. Na verdade, as pessoas depois de serem formadas trazem novos métodos e técnicas da descentralização e gestão de recursos locais, inovação na cooperação, buscando a eficiência e a eficácia na prestação de bens e ou serviços à população local (Ribeiro & Faria, 2009).

Os municípios, em articulação com as freguesias<sup>10</sup>, baseiam suas atividades sobre a cooperação intermunicipal na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o RJAL, na sua redação atual.

O artigo 23.º n.º 2 alínea d) e o artigo 7.º n.º 2 alínea c) da lei supra referida referem que a educação, ensino e formação profissional estão incluído nos privilégios que os municípios têm em promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Esta relação contribui para o aprendizado entre pares, que possibilita o aprimoramento de soluções locais para desafios comuns. Para isso, os municípios lançam a mão a vários recursos, tal como encontra no tema seguinte.

---

<sup>10</sup> As freguesias em Portugal significam subdivisões dos municípios, sendo assim em cada município encontra-se uma freguesia. Contudo, há um desvio a esta regra no município do Corvo, que situa na Região Autónoma dos Açores, que não tem freguesia, art.º 78º da Lei nº 9/87, de 26 de março, alterada pela Lei nº 61/98, de 27 de agosto.

## **1.5. Recursos para concretizar a cooperação intermunicipal a nível da educação**

Com a globalização, há facilidade de os municípios perceberem das necessidades ou excessos de outros municípios, e reconhecerem que todo município tem algum recurso, seja ele humano, financeiro ou materiais, que interessa um a outro. Sousa (2017) realça a ideia da cooperação ao sublinhar que nas suas ações conjuntas, os municípios partilham recursos, competências e conhecimentos de forma a concretizar a cooperação feita. Diretamente ou indiretamente, estes recursos são partilhados entre os municípios envolvidos na relação através de, e.g., na área de recursos humanos, a mobilidade de técnicos com o intuito de formar quadros da administração pública; na área da educação, a mobilidade de docentes e estudantes com o objetivo de troca de conhecimento e formação de capital humano (CE, 2017).

Segundo Sousa (2017), atualmente, encontra-se um aumento de responsabilidades dos municípios, reivindicações dos munícipes numa maior qualidade de produção e prestação dos serviços locais em diversas áreas, tais como, a economia, cultura, educação no ensino superior, saúde, etc. Os executivos locais e os munícipes se trabalharem em concordância para a dinamização ou o êxito da cooperação intermunicipal, tal permitirá a simplificação das tarefas, e aquisição de novas competências. Deste modo, terá um bom aproveitamento dos recursos municipais (Ribeiro & Faria, 2009).

Portanto, a cooperação intermunicipal é um mecanismo, para atenuar ou erradicar as dificuldades a nível local (Duarte, 2019). Contudo, para concretizar a referida relação, os governos locais usam diversos recursos como: humanos, financeiro e matérias. Deste modo, a ação dos municípios é, desde logo, condicionada pela sua equipa de trabalho, os recursos humanos afetos aos serviços municipais (Balão, 2020).

Apesar de os municípios terem de assumir as cláusulas contratuais do acordo de cooperação intermunicipal, muitos deles não estão preparados, nem dispõem de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para as atividades em volta da cooperação intermunicipal. Em virtude dessa situação, um dos municípios levará maior carga de responsabilidade em relação ao outro, para a realização das tarefas da cooperação (Silva et al., 2012).

### **1.5.1. Recursos humanos**

Como refere Rodrigues (2014), os recursos humanos são peças essenciais para o funcionamento dos municípios. Entretanto, para Abrucio (2017), muitos municípios lidam com o fenómeno: as fugas de cérebros, ou seja, pessoas com aptidões técnicas ou com certos conhecimentos emigram por não encontrar em seu município de origem condições de progresso

peçoal e profissional. O autor reforça a ideia de cooperação intermunicipal a nível do ensino superior ao referir que os municípios passam a entender que um ensino que oferece o mínimo de qualidade terá repercussão no desenvolvimento municipal.

Um dos papéis da cooperação intermunicipal é a capacitação dos recursos humanos (Afonso & Fernandes, 2005) e, para isso, há necessidade de formação e valorização dos recursos humanos (Ribeiro & Faria, 2009). Depois de cooperarem em prol da formação dos discentes, há necessidade de valorizar as sapiências adquiridas.

Existem várias pessoas que trabalham no município que contribuem para o êxito da cooperação intermunicipal. Em primeiro lugar, destacamos a figura do Presidente da Câmara Municipal. O artigo 35.º n.º 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) refere que é competência do presidente da câmara: “executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade [...]”. Sendo assim, o presidente da câmara é um dos recursos humanos, que participa nas atividades para o sucesso da cooperação intermunicipal, a nível da educação no ensino superior.

Por sua vez, o artigo 35.º n.º 2º alíneas a) e d) do RJAL expressa, ainda, que compete ao presidente de câmara “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais [...] gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação”. Numa interpretação a *lato sensu* do referido artigo: a cooperação intermunicipal é, em grosso modo, um serviço municipal e as atividades que desenrolam para a sua concretização são da competência do presidente da câmara municipal.

A função do presidente da câmara em torno de cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior pode ser delegada nos vereadores, por força do artigo 36 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do RJAL. Deste modo, os assuntos relacionados com a cooperação intermunicipal a nível da educação, muitas das vezes, são da responsabilidade do vereador da área de educação, como é o caso do município de Bragança.

Nos municípios existem alguns serviços que asseguram as atividades em torno da educação, e.g., o serviço de educação e ação social, conselho municipal de educação, como acontece na Câmara Municipal de Bragança. Para Dias (2018), o serviço de educação e ação social tem como um dos objetivos exercer as atividades na esfera das competências da câmara municipal, para promover e apoiar ações de educação.

O artigo 3º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, define o conselho municipal de educação como a

“instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e

acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”.

Normalmente este conselho é constituído por presidente da câmara municipal, presidente da assembleia municipal, vereador responsável pela educação, Presidente da Junta de Freguesia, entre outros, como é no município de Bragança.

### **1.5.2. Recursos financeiros**

A matéria sobre direito financeiro local encontra-se regulada por diversos diplomas, interno em Portugal, entre os quais: a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que prevê o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que consagra a lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais.

No âmbito dos recursos financeiros, daremos atenção à utilização dos dinheiros públicos por parte das entidades locais, para dar cobertura a cooperação intermunicipal a nível da educação. Os municípios portugueses têm a sua própria autonomia financeira, até por força do artigo 238.º, n.º 1 da CRP que estatui que “as autarquias locais têm património e finanças próprios”<sup>11</sup>.

A já referida Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, reforça mais a ideia da autonomia financeira das autarquias locais, em especial, no seu artigo 6.º, que consagra o princípio da autonomia financeira. É de realçar que, embora os municípios tenham a autonomia financeira, a sua atividade deverá respeitar o princípio de *accountability* (Hood, 2010) e transparência, de acordo com o artigo 7º n.º 1 da mesma lei. As atividades financeiras dos municípios, a respeito de cooperação intermunicipal, devem ser o mais transparente possível e divulgando os seus desempenhos aos munícipes de forma acessível e rigorosa.

Os órgãos executivos dos municípios (o órgão fiscalizado é a câmara municipal) são responsabilizados (*accountability*) pelas atividades em volta da cooperação intermunicipal, ou seja, os executivos são obrigados a prestarem contas as assembleias municipais, sendo este o órgão fiscalizador (Hood, 2010; Rocha & Silva, 2017). As atividades dos municípios são reguladas pelo legislador e devem ser o mais transparente possível, e a inobservância das normas jurídicas terá como consequência a responsabilização do infrator (*accountability*) (Hood, 2010).

---

<sup>11</sup> As autarquias locais são os municípios e as freguesias, segundo art.º 2º, al. a) da lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, na sua redação em atual.

No que diz respeito às receitas dos entes locais, ou seja, os ingressos financeiros em que os executivos municipais realizam as despesas, existem vários tipos. Temos as “receitas originárias (que são criadas pelo próprio Ente local ou que têm na base uma atuação sua) e receitas derivadas (que são aquelas que se materializam em transferências do Orçamento do Estado central e que são comumente designadas por receitas perequativas)” (Rocha & Silva, 2017, p.197).

Segundo Rocha & Silva (2017), as receitas originárias, em grosso modo, estão associadas a princípio da solidariedade entre os Entes públicos territoriais, ou seja, os municípios financeiramente mais capazes devem auxiliar os financeiramente mais desfavorecidos. Ainda, como refere Rocha & Silva (2017, p. 198), ao debruçar-se sobre esta problemática,

“(…) esses ajustamentos, que juridicamente assumem a forma de fundos, consistem em verbas que, sobrepondo-se às receitas originárias de cada autarquia, permitam nivelá-las e colocá-las em posições tendencialmente equivalentes, revestindo carácter obrigatório, pois têm de ser sempre legalmente previstas e consagradas no orçamento do Estado. Por outras palavras: não está na disponibilidade do Estado atribuí-las ou não”.

Por conseguinte, Rocha & Silva (2017), esclarece que a legislação portuguesa destaca essas transferências, tais como, o Fundo Geral Municipal (FGM), o Fundo Social Municipal (FSM), o Fundo de Coesão Municipal (FCM) e o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). Estas são as verbas que os municípios possuem para suportar a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. Neste âmbito, o fundo social municipal que, sendo uma transferência financeira específica, com objetivo em dar coberturas aos financiamentos de algumas despesas local, como por exemplo educação ou ação social, é a transferência relevante no que se refere a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior.

O artigo 30º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, explica para onde é dirigido o FSM. Segundo Santapocal (2017), é uma transferência financeira do Orçamento de Estado para municípios com o objetivo de financiar as despesas associadas a setores sociais como a saúde, educação ou ação social. Sendo assim, uma boa parte de verbas para suprir as necessidades da cooperação intermunicipal a nível da educação vem do FSM.

O vereador da área da educação não faz a gestão dos seus recursos financeiros, mas sim, a tarefa é do departamento financeiro da Câmara, que muitas das vezes não entende o que representa a educação. Por isso, é importante existir um entendimento entre o vereador da área de educação e o departamento da área financeira da câmara e conhecer o seu orçamento.

### 1.5.3. Recursos materiais

A cooperação intermunicipal potencializa os recursos que as autarquias locais possuem. Sendo assim, municípios que se relacionem podem ter muito mais recursos materiais, em relação a outros municípios que tentam resolver os problemas a nível da educação isoladamente. Seguramente, a junção de ferramentas de vários municípios exerce mais forças, do que os recursos materiais de apenas um.

No desenrolar das atividades concernentes à cooperação intermunicipal a nível da educação, algumas equipas do setor social do município trabalham para proporcionar os recursos matérias, como por exemplo: hospedagem, alimentação, transportes, atrativos e modo de vida do município (Silva et al., 2012).

Existe muito trabalho desenvolvido em torno das ações promovidas com vista ao estabelecimento de cooperação entre municípios, na promoção da educação no ensino superior. Uma das condições para que a cooperação exista, diz respeito aos recursos materiais, para dar estabilidade e materializar o acordo de cooperação formada entre os municípios (Sangreman et al., 2014).

Todos os recursos que foram mencionados neste trabalho são importantes para materializar a cooperação intermunicipal. Porém, “[...] A falta de recursos materiais não permite consubstanciar esta relação de proximidade [...]” (Sangreman et al., 2014, p.191). Os recursos materiais a que se refere são: ferramentas ou equipamentos, habitação, transportes, entre outros meios físicos e concretos que auxiliem na execução desta relação. Por outras palavras, pode dizer-se que os recursos materiais, financeiros e humanos são elementos *sine qua non* para materializar a cooperação intermunicipal a nível da educação. Neste contexto, Abrucio (2017) reafirma ao anotar que os recursos estão subjacentes a alguns princípios, a mencionar: a igualdade dos participantes equidade, autonomia, entre outros. Esclarece o autor que a igualdade dos participantes reconhece que todos os participantes são iguais nos seus direitos, assegurando, deste modo, a autonomia dos municípios, evitando a subordinação hierárquica.

Embora alguns municípios possam dispor de mais recursos ou capacidades em relação a outros, a equidade leva-os a usufruírem de ganho mútuo na cooperação intermunicipal efetuada. Por que, haverá algum grau de vantagem a todos os municípios envolvidos ao estabelecer o acordo de cooperação. Isto leva-os a serem flexíveis com as cláusulas contratuais que se estabelecem (Abrucio, 2017).

A celebração desta relação, muitas das vezes dependendo das cláusulas contratuais, pode mitigar a desigualdade entre os municípios. Os municípios com mais recursos podem oferecer aos com menores recursos auxílio por meio de relações a nível educacional (Abrucio, 2017). Os municípios podem ter ganhos com esse fenómeno, como a produção de mais pessoas

qualificadas, criação de mecanismos inovadores para o desenvolvimento local, solidificação de parcerias, entre outros.

## **1.6. Motivação do município a celebrar acordos de cooperação a nível da educação no ensino superior**

Para Afonso & Fernandes (2005), os motivos em que levam os municípios a celebrarem a relação a nível da educação no ensino superior podem estar relacionados com a concretização dos objetivos da cooperação intermunicipal. Na verdade, segundo as autoras, os fundamentos para formar estas parcerias estão intrinsecamente na vontade de alcançar as metas que estabelecem.

No processo de formar relações, é importante enviar um *e-mail*, redigir as atas das reuniões estruturando o que foi debatido e publicar as referidas atas. Assim, os outros municípios ou municípios podem informar-se, espoletando a vontade da possibilidade de cooperação intermunicipal. Isto denomina-se “transparências”.

A motivação dos municípios realizarem esta relação varia de país para país; contudo, em Portugal, pode-se identificar alguns elementos que motivam os municípios a cooperarem: a legislação proveniente de autoridades centrais, as preferências ou as necessidades dos municípios, a globalização, etc. (Balão, 2014).

Rodrigues (2011), refere que as leis claras e exaustivas são importantes para sanar incertezas e ter força no cumprimento das responsabilidades subjacentes a esta relação. Com um problema comum “os municípios com proximidade geográfica, e semelhanças sociais e económicas cooperam para superar problemas e dificuldades comuns a eles” (Abrucio, 2017, p. 78).

Este tipo de cooperação possibilita aos governos locais estar mais próximos dos municípios. Permite a valorização das relações municipais e fazem despertar para os diálogos na área da educação, definir estratégias e política de desenvolvimento (Martelo, 2011). Isto tudo tem uma repercussão: agrega aprendizagem, inovação e desenvolvimento local, “[...] os benefícios que o investimento na educação de qualidade poderá ter, e.g., na participação, na boa governação e nos retornos a nível social e privado” (Martelo., 2011, p. 186).

Embora cada caso seja um caso, a cooperação intermunicipal surge como uma estratégia, a fim de resolver a cada caso específico no município (Antunes, 2017). Na análise de Abrucio (2017), uma outra forma de os municípios se sentirem motivados a formarem esta parceria a nível da educação é o resultado, ou seja, o sucesso dos discentes em áreas que interessam ao município.

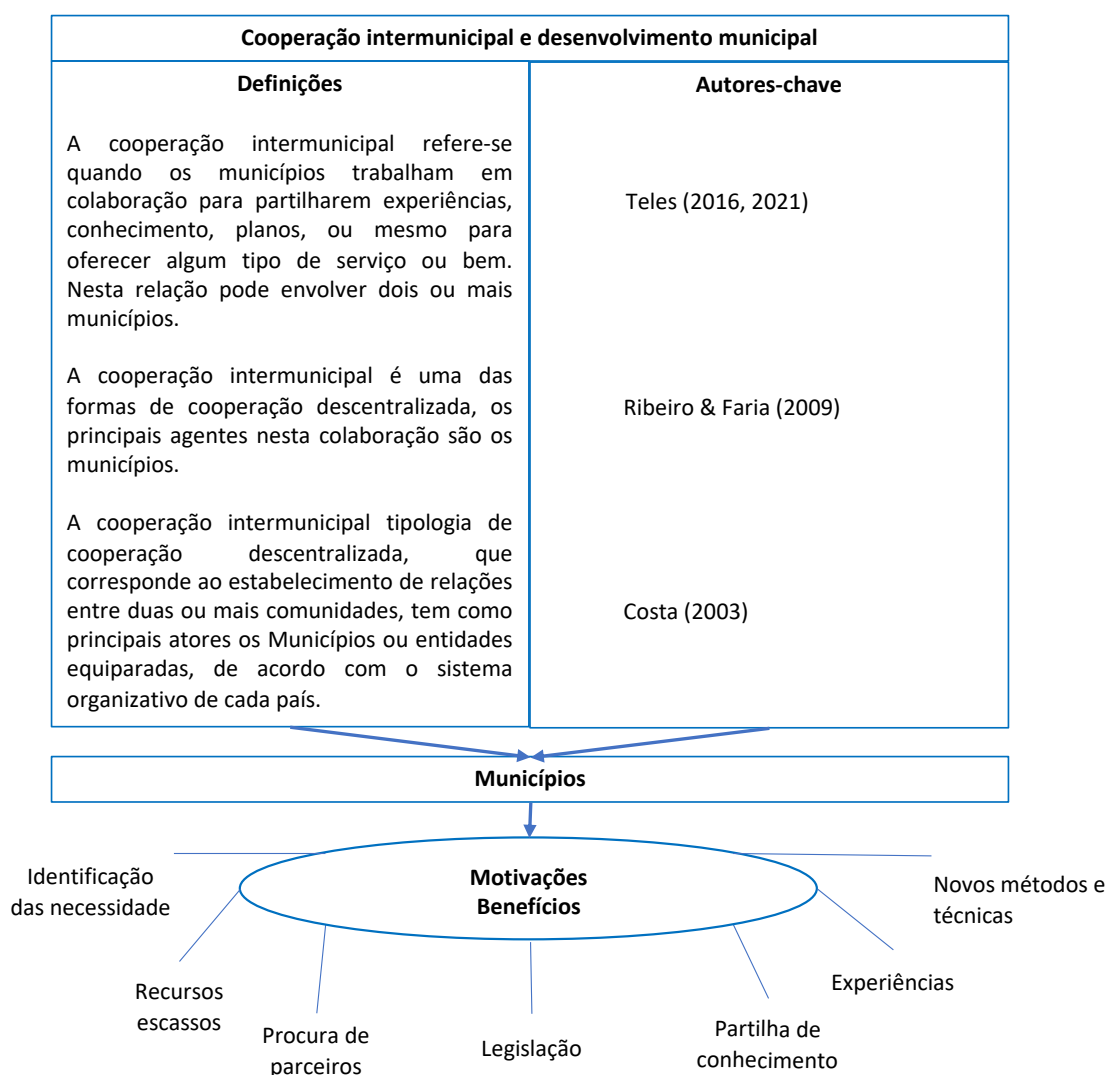
Abrucio (2017) explica que uma das formas de motivar os municípios a celebrar a cooperação a nível da educação é desenvolver uma estratégia e apresentar os métodos das estratégias desenvolvidas na Assembleia Municipal. Desta leitura, Teixeira (2018, p. 103) escreve que:

“Atualmente, e por diferentes motivos, as legislações de praticamente todos os Estados europeus preveem mecanismos variados de atuação conjunta e concertada entre municípios para a realização de objetivos comuns. Aliás, a importância deste fenómeno é tal que justificou a previsão, no artigo 10.º, n.º 1, da Carta Europeia de Autonomia Local, de um princípio geral de cooperação entre coletividades locais: as autarquias locais têm o direito, no exercício das suas atribuições, de cooperar e, nos termos da lei, de se associar com outras autarquias locais para a realização de tarefas de interesse comum.”

No subtema seguinte, mostra-se um modelo de análise de forma a sintetizar os aspetos que motivam os municípios a celebrarem acordos de cooperação.

## 1.7. Modelo de análise

A figura 3, a seguir, ilustra um modelo de análise para entender a investigação da cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. Em concreto, está em causa a cooperação intermunicipal envolvendo os municípios portugueses de Bragança e Mirandela e as suas relações de cooperação intermunicipal, do seguinte modo: Bragança com o município brasileiro de Bragança do Pará e Mirandela com o município de Caué, em São Tomé e Príncipe.



**Figura 3** - Modelo de análise da cooperação intermunicipal e desenvolvimento dos municípios.

**Fonte:** Elaboração própria

O modelo de análise foi definido como um conjunto de conceitos associados sobre a cooperação intermunicipal e desenvolvimento dos municípios. Neste modelo deu-se destaque ao conceito principal desta dissertação: cooperação intermunicipal. Assim, construiu-se a figura 3, tendo em conta que para se chegar ao objetivo geral, o objeto de análise é o município. O foco do estudo é explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação a nível da educação no ensino superior. Entretanto, os elementos do estudo voltam-se para as motivações e os benefícios, neste âmbito, os fatores que conduzem à cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior (Sousa e Batista, 2011).

Pressupõe-se que é possível atenuar problemas locais e fomentar a educação do ensino superior a partir de acordos de cooperação intermunicipais. Assim, relativamente à relação existente entre as definições sobre o tema central e o pressuposto, entende-se que o envolvimento dos municípios de forma ativa é um fator preponderante para a concretização e sucesso da cooperação intermunicipal ao nível da educação de ensino superior. Neste sentido, os desenvolvimentos dos municípios são descritos através do empenho dos indivíduos, e.g., aproveitamento escolar, participação em atividades municipais, ser embaixador dos seus municípios, etc.

Estas definições são encontradas por autores que foram revistos e interpretados na revisão de literatura apresentada anteriormente. Tal facto é útil para o modelo de análise de pesquisa em questão, devido ao enquadramento do tema e pergunta de partida formulada: o que motiva os municípios a formar a cooperação a nível da educação no ensino superior? Com isso, proporciona-se um ângulo teórico e permite que não se encontrem dúvidas nos conteúdos.

## **2. Enquadramento Metodológico**

Depois de mostrar a visão geral da revisão de literatura sobre a cooperação intermunicipal a nível da educação, a situação deste fenómeno no passado e presente. Neste momento, apresentar-se-ão as principais observações metodológicas a que obedece a investigação social, caracterizando as técnicas usadas.

### **2.1. Objetivos e pergunta de investigação**

Para Silvestre & Araújo (2012), o investigador precisa saber quais os objetivos que pretende alcançar com a sua pesquisa e a pergunta de investigação. Os objetivos da investigação são elementos necessários no processo da elaboração da dissertação. Traçando objetivos, o investigador sabe o que vai executar.

Neste sentido, para Sousa & Batista (2011), os objetivos quando são claros ajudam o investigador na tomada das decisões em toda fase da investigação. O objetivo geral diz respeito ao rumo final que essa investigação seguiu, enquanto os objetivos específicos são pequenos passos dados durante a pesquisa para obter o resultado final.

O objetivo geral:

Analisar a cooperação intermunicipal ao nível da educação no ensino superior.

O objetivo específico:

Explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação ao nível da educação no ensino superior.

Para Silvestre & Araújo (2012), a pergunta de partida tem como intuito definir os propósitos do estudo em causa, uma vez que dá um encaminhamento que o investigador segue ao longo do escrito. Para trazer alguns contributos aos estudos anteriores, esta investigação pretende debruçar-se sobre a cooperação intermunicipal a nível da educação do ensino superior. Sendo assim, orienta-se com intuito de dar resposta a esta pergunta de partida: *Como ampliar as motivações dos municípios a celebrar o acordo de cooperação ao nível da educação no ensino superior?*

Para dar resposta a esta questão, a pesquisa baseia-se no contexto histórico da cooperação intermunicipal, em Portugal a partir da metodologia qualitativa, apresentando-se como estudo de caso sobre os municípios portugueses de Mirandela e de Bragança. O município de Caué, em São Tomé e Príncipe; e o município brasileiro de Bragança do Pará. A escolha destes municípios iniciou por um estudo exploratório, incidindo na similaridade que estes partilham do mesmo tipo de cooperação para alavancar o ensino superior.

Para a metodologia qualitativa, fundamentada em estudos de caso, fez-se uso do estudo exploratório na sequência da análise documental, observação e entrevistas com informadores qualificados nas Câmaras Municipais (CM-M e CM-B), o que permitiu analisar e conhecer melhor a matéria da cooperação intermunicipal.

### **2.1.1. Tipo de Estudo - Técnica de recolha de dados**

De acordo com os objetivos definidos, o trabalho enquadra-se numa abordagem qualitativa. Sendo assim, “[...] Os dados são obtidos em forma de texto” (Silvestre & Araújo, 2012, p.39), também envolve a participação do investigador no campo em busca das informações para entender o fenómeno (Godoy, 1995).

Segundo Sousa & Batista (2011), a técnica de recolha de dados é o conjunto de processos utilizado pelo investigador, a fim de obter as informações empíricas para o trabalho científico. Silvestre & Araújo (2012), referem que os dados de natureza qualitativa são as informações empíricas não numéricas adquiridas pelo pesquisador; em grosso modo, assumem forma de palavras. Neste quadro de pesquisa científica, optou-se pelas técnicas de investigação qualitativa: a observação direta, as entrevistas e a análise documental, assente na leitura de artigos científicos, livros, revistas científicas da área em questão e também na leitura e análise dos documentos dos municípios e das suas páginas *online*.

Sousa & Batista (2011, p. 57), sublinham que o investigador tem de ter em conta que a pesquisa qualitativa é descritiva. Para o autor “é uma investigação que produz dados descritivos a partir de documentos, entrevistas e observação e por tal a descrição tem que ser profunda e rigorosa”

A observação envolve a presença do pesquisador no sítio para recolher os dados. Para essa investigação usa-se a observação participativa, tendo em conta que permite ao investigador integrar-se nas atividades, realizando o trabalho de campo. Recorre-se também às entrevistas para obter mais dados, seguindo a orientação de Silvestre & Araújo (2012, p.142) quando referem-se que “a entrevista corresponde a um processo de interação face-a-face entre uma ou mais pessoas (que desempenham o papel de entrevistador) e uma pessoa ou um grupo de pessoas (que desempenham o papel de entrevistado)”

Brasnski et al. (2010) esclarecem que as entrevistas podem ser de três modos. Primeiro, estruturadas, tendo em conta que as perguntas são fechadas e o pesquisador deve obedecer estritamente ao guião por ele elaborado e testado. Segundo, semi-estruturada, onde o investigador não fica limitado às perguntas predefinidas, dando-lhe autorização para conduzir a conversa sobre o tema proposto. Terceiro, entrevista aberta, onde existem várias perguntas, o que facilita captar a máxima informação possível.

Por conseguinte, orientando-se por Silvestre & Araújo (2012), nesta investigação, o instrumento de coletas de dados primários a usar é as entrevistas semi-estruturadas, pois, o pesquisador é flexível a conduzir as entrevistas, pouco profundas e de cariz exploratório.

As entrevistas foram realizadas com informadores qualificados nas Câmaras Municipais de Mirandela e Bragança, o que permitiu analisar e conhecer melhor a matéria da cooperação intermunicipal. Os sujeitos previstos para as entrevistas foram: a presidente da Câmara Municipal de Mirandela, a vereadora da área de educação da Câmara Municipal de Mirandela (2017-2021), o vice-presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o presidente da Câmara Municipal de Bragança, a vereadora da área de educação da Câmara Municipal de Bragança.

As entrevistas tiveram lugar em janeiro de 2022 com uma duração aproximada de 45 minutos. Não obstante, os referidos sujeitos foram entrevistados de forma individual. As entrevistas dos

sujeitos acima referidos foram realizadas nos respectivos municípios. Nesta atividade de coleta de dados a partir das entrevistas, Marmelo (2011) cita Bogdan e Biklen (1994), e sugere que o investigador deve escolher um ambiente informal, ou que os entrevistados se sintam confortáveis e sem pressões, com o objetivo de se obter o melhor de uma entrevista para fins científico.

Como refere Triviñons (1987), é conveniente que o entrevistado e o investigador estabeleçam horário, duração e local da entrevista. Isto ajuda a planejar o tempo e respeito pelas atividades do entrevistado, levando assim a um andamento normal da pesquisa.

Deste modo, elabora-se um conjunto de perguntas que estimula os entrevistados a apresentar os seus pareceres. Existem dois tipos de questões numa entrevista: abertas ou fechadas. Nesta entrevista usam-se questões abertas, seguindo a orientação de Sousa & Batista (2011), o que possibilita aos entrevistados justificar as respostas dadas.

Com o objetivo de explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação a nível da educação no ensino superior, tendo por objeto de análise os acordos de cooperação entre Mirandela e Caué; Bragança e Bragança do Pará, elaborou-se um guião de entrevistas. O guião (Anexo 1) serve de orientação à investigação e tem como pano de fundo o que se questiona como pergunta de partida: Como ampliar as motivações dos municípios a celebrar a cooperação a nível da educação no ensino superior?

Brasnski et al. (2010), Sousa & Batista (2011) e Silvestre & Araújo (2012), indicam três tipos de perguntas que um investigador pode colocar numa pesquisa. Primeiro, o tipo de pergunta interrogativa mediata com a finalidade de se obter a resposta rápida. O segundo tipo é da pergunta descritiva gerais, onde os sujeitos descrevem, e.g., as suas atividades em volta da cooperação intermunicipal; e o terceiro tipo é a pergunta não específica em que, e.g., não será necessário a descrição das atividades do dia anterior dos indivíduos a respeito da cooperação intermunicipal.

A segunda fase da técnica da coleta dos dados diz respeito à obtenção de dados secundários que, segundo Sousa & Batista (2011), são: documentos, Internet, requerimentos, relatórios internos do município. Deste modo, completaram-se informações obtidas por outras técnicas usadas nesta investigação científica.

### **2.1.2. Análise e interpretação dos dados**

Os dados depois de serem recolhidos por meio de entrevistas, observações e documentos passaram para a fase de análise documental. Nesta etapa, o investigador lançou mão da combinação dos dados que inibe deturpações de informações, consoante o ensino de Yin (2015, 2016) sobre a construção de estudos de caso.

Na fase da análise documental, segundo Sousa & Batista (2011), o investigador ocupou-se com a recolha dos documentos, registos, leis e atas dos municípios. Para Silvestre & Araújo (2012), a análise documental aplica-se, muitas vezes, quando se estudam documentos jurídicos e na interpretação das leis, tendo em conta que têm diferentes significados nos vocabulários de um legislador e de um cidadão comum.

A análise de conteúdo é um grupo de técnicas de análise de comunicações, com intuito de vencer as dúvidas e enriquecer a dissertação com as informações obtidas. Deste modo, pode apoiar-se essa ideia dizendo que “a descodificação de um documento pode utilizar-se de diferentes procedimentos para alcançar o significado profundo das comunicações nele cifradas” (Mozzato & Grzybovski, 2011, p. 733).

Quando o investigador usa a análise de conteúdo na investigação, segundo Mozzato & Grzybovski (2011), deve ter em conta que as informações em si constituem apenas informações brutas. Com o trabalho árduo do investigador, explorando o material e interpretando, é que a mesma passa a ter sentido. Esta ideia é reforçada por Sousa & Batista (2011): esta etapa de investigação, como momento de decomposição de dados e à sua análise, separa as informações de maior importância para dar resposta à pergunta de partida, daquelas que não contribuem para o êxito da investigação. Isto é importante porque, na ótica de Triviños (1987, p. 162) “não é possível que o pesquisador detenha sua atenção exclusivamente no conteúdo manifesto dos documentos. Ele deve aprofundar sua análise, tratando de desvendar o conteúdo latente que eles possuem”.

Para a eficácia desse processo, o investigador usa algumas ferramentas na análise de conteúdo, tais como: textos escritos, e.g., notas de campo, jornais, notas dos orientadores, fichas de documentação, transcrição, etc. Como na leitura de Mozzato & Grzybovski, (2011), tais ferramentas facilitam ao investigador manipular ou analisar adequadamente os conteúdos ou essências das informações. Desta forma, contribui para focalizar-se na abordagem qualitativa e os respetivos métodos que se encaixaram nesta investigação, desde a recolha de dados, redução dos dados, organização das informações e, por fim, a interpretação, como orienta os autores Sousa & Batista (2011).

Na análise de conteúdo usou-se o seguinte processo: preparar e organizar as informações, determinar um plano de investigação, codificar as informações no caderno de notas por níveis, comparar os níveis para entender as ligações existentes e, por fim, interpretar os dados respeitando a validade. As tabelas 1 e 2 explicam dois resumos do processo em causa.

**Tabela 1.** Análise dos dados das entrevistas.

<b>Análise – Entrevistados CM Mirandela</b>	<b>Tema</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Interpretações</b>
Entrevistado 1. Aceitou ser entrevistada.	Cooperação intermunicipal ao nível da educação	Explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação ao nível da educação no ensino superior.	Os recursos destacados foram: alojamentos, verbas, equipa do município.
Entrevistado 2. Não aceitou ser entrevistada	Cooperação intermunicipal	Explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação ao nível da educação no ensino superior.	Não foi possível fazer uma interpretação uma vez que o sujeito não encontrava-se disponível para a entrevista.
Entrevistado 3. Aceitou ser entrevistado.	Cooperação intermunicipal	Explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação a nível da educação no ensino superior.	Os recursos destacados foram: alojamentos, verbas, equipa do município.

Fonte: Elaboração própria

**Tabela 2.** Análise dos dados escritos obtidos.

<b>Análise – Entrevistados CM Bragança</b>	<b>Tema</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Interpretações</b>
Entrevistado 1. Aceitou ser entrevistado	Cooperação intermunicipal a nível da educação	Explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação a nível da educação no ensino superior.	Os recursos destacados foram: alojamentos, verbas, equipa do município.
Entrevistado 2. Não aceitou ser entrevistado.	Cooperação intermunicipal a nível da educação.	Explorar os recursos de que dispõem os municípios para concretizar a cooperação a nível da educação no ensino superior.	Não foi possível fazer uma interpretação uma vez que o sujeito não encontrava-se disponível para a entrevista.

Fonte: Elaboração própria

No processo da análise das entrevistas elaborou-se uma tabela explicativa dos argumentos utilizados por cada entrevistado e, pela observação, decomposição das informações. Os resultados obtidos são: os recursos utilizados na CM de Mirandela coincidem com os da CM de Bragança. Deste modo, pode dizer-se que para a materialização da cooperação intermunicipal, a nível da educação no ensino superior, são necessários recursos materiais, financeiros e

humanos. As duas câmaras municipais tiveram a necessidade de lançar mão a esses recursos durante o acordo de cooperação intermunicipal.

**Tabela 3.** Análise dos dados escritos obtidos.

Análise – conteúdos	Tema	Objetivos	Interpretações
Convénio de Geminação a formar entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué (Câmara Municipal de Mirandela, 2016).	Ata n.º 18/2016. Reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro (CM Mirandela).	Reforçar a cooperação entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué	O Município de Mirandela e o Distrito de Caué em conjunto comprometem-se em dar alojamentos aos alunos do distrito de Caué.
Convénio de cooperação (Câmara Municipal de Bragança, 2017).	Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia 13 de março de 2017.	Estimular a cooperação intermunicipal no ramo da educação.	Fortalecer a mobilidade dos seus estudantes no Município de Bragança e na Prefeitura Municipal de Bragança.
Documentos de Trabalho n.º 81 Autores (Ribeiro, & Faria, 2009).	A Cooperação Intermunicipal portuguesa.	A cooperação em domínios de interesse dos municípios, com intuito de capacitar os municípios e a construção de competências locais.	Os municípios podem optar por diversos tipos de cooperação intermunicipal.
Livro. Autor (Teles, 2021).	Descentralização e Poder Local em Portugal.	Destacar os benefícios da cooperação intermunicipal.	A flexibilidade, partilha de despesas, adapta às necessidades específicas dos municípios.
Livro. Autor (Abrucio, 2017).	Cooperação intermunicipal: Experiências de arranjos de desenvolvimento da educação no Brasil.	Contribuir com base na cooperação para o desenvolvimento da educação.	Cooperação intermunicipal no ramo da Educação, ajuda a desenvolver municípios.
Lei n.º 75/2013. Diário da República eletrónico.	Regime Jurídico das Autarquias Locais.	Estabelecer normas jurídicas sobre a cooperação.	Municípios podem celebrar cooperação intermunicipal interna como externa.

Fonte: Elaboração própria

Para a análise de conteúdo, elaborou-se uma grelha explicativa das categorias apontadas por cada documento e, pela leitura, estrutura, ordenação e decomposição das informações. Os resultados obtidos são: envolvimento imprescindível dos municípios, desenvolvimento municipal, partilha de conhecimentos, exemplos específicos encontrados nas atas dos municípios e experiências. Nesta ótica pode-se dizer que há uma interligação da análise dos conteúdos na grelha.

Como já referido, o Regime Jurídico das Autarquias Locais prevê que os municípios possam celebrar cooperação intermunicipal, tanto interna como externa. As atas mencionadas revelam que o Município de Mirandela formalizou um protocolo com a Câmara Distrital de Caué; e o Município de Bragança estabeleceu uma gemação com a Prefeitura Municipal de Bragança.

### **2.1.3. Triangulação dos dados**

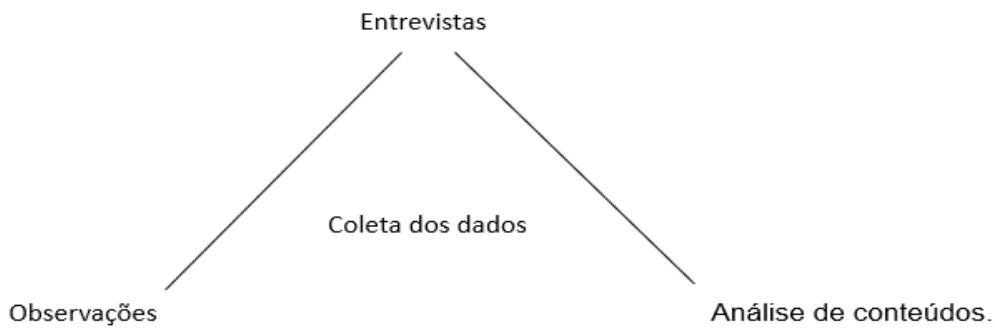
Para Triviños (1987), esta variedade de meios de que pode lançar mão o investigador qualitativo na pesquisa, denomina-se técnica da triangulação. Esta técnica abrange a máxima amplitude no conteúdo, explicação e atenção. Deste modo, é difícil entender o fenómeno que está a ser estudado de forma isolada, sem raízes históricas, sem contributos, sem significados ou vinculações para os municípios.

Neste contexto, Sousa & Batista (2011), explicam que existem diversos tipos de triangulação: triangulação de dados, triangulação de investigadores, triangulação de teorias e triangulação metodológica nesta pesquisa em concreto, usou-se a triangulação de dados: o uso de várias fontes num mesmo estudo.

O entendimento de Yin (2016) é de que a triangulação possibilita ter conteúdos mais estáveis e rigorosos. Assim, tendo por base o ensino de Triviños (1987), os processos da triangulação neste estudo sobre cooperação intermunicipal são: participação de alguns sujeitos para obtenção de informações; em seguida, o investigador foca-se nos processos e produtos centrados nos referidos sujeitos, e ainda, foca-se nos elementos produzidos pelo meio do sujeito. Os meios usados para obter os dados foram: as entrevistas e as observações, com intuito de assimilar os comportamentos e ações dos executivos municipais em relação aos acordos de cooperação. Para a eficácia da triangulação, também se incluiu elementos produzidos pelo meio, tais como: documentos das organizações, leis, propostas, atas de reuniões, política de ação. Isto denomina-se análise de conteúdos, conforme aponta Triviños (1987).

Com base na triangulação dos dados usado nesta pesquisa, diversos autores, tais como: Costa (2003); Ribeiro, & Faria (2009); Balão (2014), Teles (2021), consideram que a cooperação intermunicipal é importante para desenvolver os municípios. Abrucio (2017) completa a ideia dizendo que a cooperação intermunicipal é peça chave na política educacional. Na verdade, permite parcerias entre governos locais, é capaz de criar soluções locais a nível da educação, que proporcionam o desenvolvimento local e potencializam a sua ação conjunta.

A figura 4 mostra a triangulação dos dados efetuados nesta investigação. Há uma interligação entre os dados.



**Figura 4** – Triangulação dos dados.

Fonte: Adaptado de Sousa & Batista (2011) e Silvestre & Araújo, (2012).

Em grosso modo, pode dizer-se que a conjugação que se fez na interpretação das entrevistas, observações e análise de conteúdos permite enriquecer o trabalho e analisar informações relativas à cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior (Silvestre & Araújo, 2012).

A análise de dados não estabelece separações marcadas entre a coleta de informações e a interpretação das mesmas. Para isso, no entendimento de Triviños (1987), o investigador ocupa um lugar importante na interpretação das informações, assegurando a sua veracidade e flexibilidade de análise dos dados. As informações são reunidas, interpretadas e relacionadas. Para que essas informações interpretadas tenham valores científicos foi necessário reunir essas condições: a coerência, a consistência, a originalidade e a objetivação, ou seja, o rigor dos laços estabelecidos entre as bases teóricas e a investigação empírica (Marmelo, 2011).

Com as referidas exigências, permite obter-se resultados sólidos, informações mais úteis e ricas para o fenómeno em estudo. Portanto, com uma metodologia qualitativa, e a triangulação dos dados efetuados, pretende-se lançar mão à abordagem de dois estudos de casos.

### 3. Seleção de Casos

Yin (2015) refere que o método de estudo de caso permite que um investigador examine de perto os dados dentro de um contexto específico. Na maioria dos casos, o método de estudo de caso seleciona uma pequena área geográfica ou um número muito limitado de indivíduos como sujeitos de estudo. Os estudos de caso, em sua verdadeira essência, exploram e investigam fenómenos contemporâneos da vida real por meio de uma análise contextual detalhada de um número limitado de eventos ou condições e seus relacionamentos. Yin (2015, p. 23), define o método de investigação de estudo “como uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real; quando os limites entre o fenómeno e o contexto não são claramente evidentes; e em que múltiplas fontes de evidência são usadas”.

Considerando o entendimento de Yin (2015), quanto ao número, neste caso em concreto, estudou-se dois casos, o que se denomina estudos transversais. Esses dois casos encontram-se num dado momento de tempo. Esta comparação transversal foi feita através do recurso intensivo de fontes documentais, entrevistas e as observações com essas unidades de análise: Órgãos autárquicos dos Municípios de Mirandela e Bragança.

O estudo de caso é uma forma única de observar qualquer fenómeno natural que existe em um conjunto de dados (Yin, 2015). Por único entende-se que apenas uma área geográfica muito pequena ou número de assuntos de interesse são examinados em detalhes. Ao contrário da análise quantitativa que observa padrões nos dados no nível macro com base na frequência de ocorrência dos fenómenos observados, os estudos de caso observam os dados no nível micro (Yin, 2016).

Brasnski et al., (2010), complementa a ideia dizendo que para a qualidade dos resultados, os critérios de escolha dos casos são essenciais. Deste modo, devem ser definidos previamente e com extremo cuidado. Quanto à dimensão da análise, para os casos estudados enquadra-se na dimensão espacial e o elemento essencial foi a comparação dos mesmos. Para Godoy (1995), o estudo de casos envolve uma análise profunda, exame detalhado de duas ou mais situações em particular, e estabelece relação entre teoria e a prática.

De acordo com as necessidades do estudo e abordagem de investigação qualitativa, pretende-se analisar, como estudo de caso 1, a cooperação intermunicipal celebrada em 2016 entre o município português de Mirandela e o município de São Tomé e Príncipe a câmara distrital de Caué. A conceção deste estudo tem como base empírica a Ata n.º 22/2019, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 19 de setembro de 2016, em que encontra-se plasmado o seguinte “[...] aprovado um Convénio de Geminação entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué pelo Presidente da Câmara do Distrito de Caué, Dr. Américo David Pereira Pinto, e pelo

Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Eng.º António Branco” (Câmara Municipal de Mirandela, 2019, p. 8).

O segundo caso a ser estudado é a cooperação intermunicipal entre o município português de Bragança e o município brasileiro de Bragança. A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança, realizada no dia 13 de março de 2017, mostra uma cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior celebrado pelos Municípios supra referidos: “[...] foi celebrado em 8 de agosto de 2011, um Convénio de Cooperação entre [...], O Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança” (Câmara Municipal de Bragança, 2017, p. 3).

No estudo desses casos obtém-se informações mais detalhadas, mais ricas e úteis sobre o êxito da referida cooperação e o contributo para as gerações vindouras. Os casos selecionados obedecem aos dois aspetos que Brasnski at al., (2010), defende: teoricamente úteis para os objetivos da investigação (analisar a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior), e em número suficiente (dois - Município de Mirandela e Município de Bragança) para permitir a análise desejada. O mesmo autor defende que não há número mínimo exigido para o desenvolvimento da metodologia.

Os critérios para a seleção dos casos foram feitos de forma intencional e em função da conveniência da investigação. A opção por estes dois municípios deveu-se ao facto de a investigação ser realizada em um período conturbado pela pandemia de coronavírus o investigador residir em Mirandela durante a formação; pelo facto de Bragança ser o distrito a que pertence Mirandela; e pelos baixos custos de deslocação inerentes. Deste modo, pode obter-se resultados mais consistentes sobre a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior.

O período analisado compreende os anos de 2010 a 2020, e os dados são usados no estudo de caso. A seleção deste período deve-se ao facto de as informações serem mais recentes. Em 2011, foi celebrada a cooperação intermunicipal no ramo da educação no Município de Bragança. Por sua vez, no ano 2016, o Município de Mirandela também celebrou acordo de cooperação intermunicipal no ramo da educação (Câmara Municipal de Mirandela, 2019).

### **3.1. Estudo de caso da cooperação intermunicipal entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué**

Neste capítulo será analisada a cooperação intermunicipal do Município de Mirandela e o Distrito de Caué na vertente da educação, a fim de saber como ampliar a motivação dos municípios em celebrar a cooperação intermunicipal. Este estudo tem como objetivo entender os recursos disponibilizados pelos municípios para concretizar a cooperação intermunicipal, a nível da educação no ensino superior.

Mirandela é uma cidade portuguesa e tem uma escola do ensino Superior: Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, do Instituto Politécnico de Bragança. Proporciona aos discentes aquisição de sapiências e busca a valorização do saber. Esta escola é um meio para materializar os acordos de cooperação, a nível da educação no ensino superior, no município de Mirandela.

A cooperação intermunicipal a nível da educação é um relacionamento entre dois ou mais municípios. Para mitigar os problemas, no que toca à qualidade de ensino, ampliação do horizonte dos discentes, os municípios celebram acordos de cooperação intermunicipal.

### **3.2. Caracterização geográfica dos municípios de Mirandela (Portugal), distrito de Caué (São Tomé e Príncipe), Bragança (Portugal), Bragança (Brasil)**

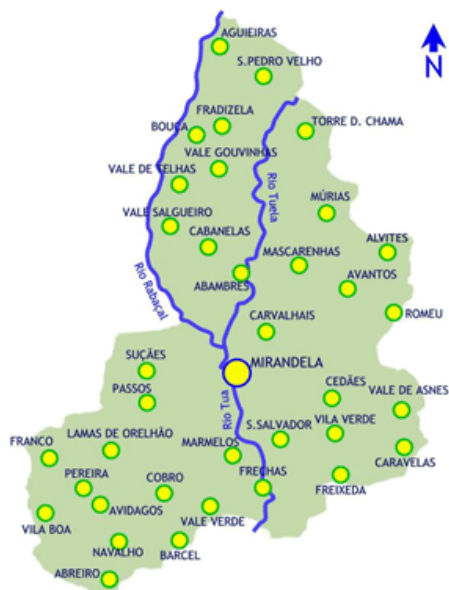
Com a globalização, há necessidade de valorização das especificidades de cada município ou distrito, de modo a torná-los mais competitivos pelas características que o distinguem um dos outros. Embora tenham características diferentes, os seus problemas, muitas das vezes, são comuns, e para mitigá-los os Municípios celebram acordos de cooperação intermunicipal.

#### **3.2.1. O município de Mirandela**

Mirandela possui 21963 Habitantes distribuídos por 30 freguesias, conforme reorganização administrativa (2013), em 658,96 km<sup>2</sup> de área territorial do Município. O Concelho de Mirandela é o principal pólo de desenvolvimento da Terra Quente Transmontana ao nível económico, social, e cultural, conferida pela sua localização geográfica e as vias de comunicação que atravessam o município (CIM-TTM, Plano estratégico 2020).

Segundo O concelho de Mirandela tem cerca de 2 463 mil empresas, ligadas ao sector agrícola, ao comércio e à indústria (GEE, Ministério da Economia, 2021). Muitas são microempresas, outras são pequenas e médias empresas e sociedades anónimas. As maiores empresas estão ligadas à fileira agroalimentar. A agricultura ainda é a atividade predominante no concelho, contudo, o comércio e a indústria, em destaque a agroalimentar, são atividades cada vez mais emergentes. O setor terciário concentra-se, essencialmente, na sede de concelho e contempla os serviços, a administração pública, a educação e a saúde, cf. descreve a Câmara Municipal de Mirandela (2022).

O ensino profissional, presente na Terra Quente Transmontana, tem um peso muito importante para que a população possa atingir um nível de instrução e qualificação superior. A oferta académica é disponibilizada, na sua maioria, pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela (EsACT). A taxa de analfabetismo, relativamente elevada, deve-se, sobretudo, à população idosa predominante neste território (CIM-TTM, Plano Estratégico 2020).



**Figura 5** - Representação do município de Mirandela de Portugal Continental

Fonte: CM-Mirandela (2022).

### 3.2.2. O distrito de Caué

São Tomé e Príncipe (STP), uma pequena nação insular de 215.000 pessoas no Golfo da Guiné ao largo da costa da África Central, é em muitos aspetos um país de grande riqueza inexplorada, considerado um dos países menos conhecidos da África, conforme dados do Banco Mundial (2021).

O Relatório do Banco Mundial (BM, 2021) sublinha que São Tomé e Príncipe tem uma das mais baixas taxas de violência e criminalidade na África e teve eleições pacíficas e transições de poder desde que se tornou uma democracia multipartidária em 1991, tornando-se uma exceção na região.



### **3.3. Cooperação intermunicipal entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué**

A gemação entre os Municípios caracteriza-se por um empenho especial por parte dos Municípios nas relações que formam, no ramo da educação no ensino superior, contudo também há necessidade do esforço dos alunos para a eficácia desta cooperação.

Os responsáveis institucionais do Município de Mirandela, em Portugal, e da Câmara Distrital de Caué, em São Tomé, estabeleceram um protocolo no ramo da educação no Ensino Superior. Embora o referido protocolo tenha como objetivo fundamental a educação no ensino secundário e superior, este estudo de caso dedica-se somente ao ensino superior.

Podem destacar-se, de igual modo, como objetivos desta cooperação a criação de laços com o Distrito de Caué, São Tomé; contribuir de alguma forma para que este distrito se desenvolva com os alunos formados; e que o município de Mirandela possa beneficiar da vinda destes estudantes.

De acordo com a Certidão da Ata da Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 19 de setembro de 2016, o que motivou os responsáveis institucionais do Município de Mirandela e o Distrito de Caué a celebrar o referido Convénio de Gemação foi “o convite que o Comissário Europeu responsável pelo Desenvolvimento e Ajuda Humanitária, Louis Michel, dirigiu às autarquias locais e regionais, com vista ao reforço das relações Norte-Sul, no âmbito das Jornadas Europeias do Desenvolvimento, que tiveram como objetivo a dinamização do relacionamento e da cooperação descentralizada” (Câmara Municipal de Mirandela, 2016, p.1). Com este incentivo, o Município de Mirandela e o Distrito de Caué trabalharam em conjunto, na promoção da educação no Ensino Superior.

No processo para celebração desta gemação, primeiro houve uma deliberação da parte da Câmara Municipal de Mirandela, a mesma foi ratificada pela Assembleia Municipal e pelo Presidente da Câmara do Distrito de Caué, no ano 2016.

As duas Câmaras comprometeram-se a pôr em prática o presente Convénio de Gemação no ramo da educação no ensino superior. Deste modo, deu o necessário apoio aos alunos que ingressaram na EsACT, por meio de cooperação intermunicipal.

Antes de mais nada, é importante mencionar que a Câmara Distrital de Caué também celebrou um protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), de forma que os alunos do Distrito de Caué estudem na referida Instituição do Ensino. Este acordo entre a instituição do ensino e a Câmara não será debruçado nesta dissertação.

Primeiro, os alunos candidataram-se para as vagas disponíveis no Instituto Politécnico de Bragança, por meio da Câmara Distrital de Caué e, quando foram aceites, a Câmara Distrital de Caué deu a conhecer à Câmara Municipal de Mirandela os alunos que iriam beneficiar do referido protocolo.

### **3.3.1. Dados do protocolo**

Neste ponto, iremos atender aos aspetos fundamentais do Convénio de Geminação: desde o número de alunos, processo de seleção e os responsáveis pela própria seleção.

O artigo 6º do referido protocolo de cooperação refere que, “como incentivo à cooperação [...], o Município de Mirandela proporcionará o alojamento necessário a 10 jovens do Município de Caué, que pretendam anualmente frequentar [...] a Escola Superior Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) ou licenciaturas em áreas consideradas críticas para o Município” (Câmara Municipal de Mirandela, 2016, p. 17).

Segundo os dados da entrevista, realizada em 2022, na Câmara Municipal de Mirandela, o número de alunos que beneficiou do protocolo não foi exatamente o previsto. Houve alteração no número de alunos, uma vez que a sua entrada em Portugal depende de um visto de estudos e muitos alunos viram os seus pedidos indeferidos.

A ata n.º 22/2019, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela, realizada no dia 26 de setembro, revela o número de alunos que beneficiou da cooperação intermunicipal. Na verdade, “a Câmara Municipal de Mirandela, com base no protocolo com a Câmara do Distrito de Caué, apoia, através da ação social do município, três jovens [...] que frequentam o ensino superior em Mirandela” (Câmara Municipal de Mirandela, 2019, p.8).

Cabia à Câmara Distrital de Caué (neste caso em concreto ao Vereador da área de educação em 2017), selecionar os estudantes. O primeiro critério de seleção dos 10 alunos é a média mais alta; em caso de empate, prevalece o candidato mais novo.

Com base nesta cooperação, proporcionou-se o intercâmbio de experiências, alargando os conhecimentos dos discentes e aos serviços locais, e à consideração mútua, bem como ao reforço da amizade e da história que aproxima esses municípios.

Possibilitou que jovens do Distrito de Caué fossem para o concelho de Mirandela, fazer a sua formação na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, conhecer a vida quotidiana dos Mirandelenses, da cidade, aproximar e dinamizar as comunidades, interação de diferentes culturas e nacionalidades. Os alunos do Distrito de Caué aprenderam com os de Município de Mirandela, vice-versa.

A Câmara Municipal de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué decidiram fomentar a cooperação a nível da educação para os jovens do Distrito de Caué, obrigando-se a realizar as atividades necessárias para o êxito dos discentes nas suas formações. Assim, no ponto seguinte explicar-se-ão as atividades que realizaram para a exequibilidade da cooperação.

### **3.3.2. Estratégias aplicadas no desenvolvimento da cooperação no Município de Mirandela**

Neste tópico iremos concentrar a análise nas atividades que foram desenvolvidas em campo para atender o objetivo metodológico relativo a investigação, descrito no item anterior. Dessa forma, buscou-se identificar as informações, reuniões e os participantes que estavam envolvidos no protocolo da cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior entre os municípios que compõem os estudos de caso.

Ao analisar os documentos referentes ao protocolo de cooperação intermunicipal entre os municípios de Mirandela e Caué, observou-se que a administração autárquica de Mirandela delegou a intermediação das tarefas ao Serviço de Ação Social (SAS) de Mirandela, nomeadamente, acompanhar o desenvolvimento e assegurar os compromissos da cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. O SAS também ficou incumbido com a função de receber as preocupações dos discentes, no sentido de cumprir com os objetivos do protocolo.

A tarefa do SAS inicia por uma reunião com os alunos que fazem parte do referido protocolo de cooperação. Assim, depois de ouvir os alunos, a Técnica Superior da Ação Social transmitiu o seu parecer ao Vereador da área de educação. Por conseguinte, a mesma informação foi transmitida ao presidente da Câmara Municipal de Mirandela e, na sequência, ao Vereador da Câmara distrital de Caué a fim de estarem todos informados da real situação dos alunos.

Após as trocas de informações, faz-se uma reunião entre o Vereador da área da educação, a responsável pela ação social e a presidente da Câmara de Mirandela com o objetivo de resolver os problemas apresentados pelos discentes à técnica da SAS. Esta reunião tem por finalidade apresentar uma solução aos problemas identificados pela técnica da SAS junto aos discentes nas primeiras horas com a chegada destes ao Município de Mirandela, e.g., alojamento e alimentação.

De acordo com as respostas dadas nas entrevistas e na troca de informações de discentes com o Serviço de Ação Social, e para com o órgão superior municipal de Mirandela, identificou-se outro problema: o subsídio de trinta e cinco euros mensal para os discentes destinado à compra de alimentos aos fins-de-semana era insuficiente. Como resposta ao problema, o executivo da

Câmara Municipal de Mirandela concedeu um aumento gradual de modo a atender uma das cláusulas do protocolo de cooperação intermunicipal entre Mirandela e Caué.

Embora com a distância geográfica entre a Câmara Distrital de Caué e a Câmara Municipal de Mirandela, os executivos mantêm-se em contatos para a troca de informações e o acompanhamento dos discentes. Neste caso o meio de comunicação usado é a troca de *email*, e.g., a mensagem do dia 19 de março de 2018 em que o Vereador da área de educação da Câmara Distrital Caué enviou um email ao Vereador da área de educação do Município de Mirandela a solicitar as informações relativamente aos estudantes que se encontravam em Mirandela.

No que segue a análise de documentos e entrevista com a Câmara Municipal de Mirandela, o entrevistado passou a seguinte informação: para obter a informação solicitada pelo Vereador da área de educação da Câmara distrital de Caué, o Vereador do Município de Mirandela reuniu-se com os referidos alunos. O resultado desta reunião foi transmitido ao Vereador de Caué e o mesmo *email* foi reencaminhado aos alunos, à Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, à Técnica Superior da Ação Social responsável em fazer a ponte entre os alunos e o executivo do Município de Mirandela.

No dia dois de novembro de 2018 o Vereador da área de educação da Câmara Municipal de Mirandela voltou a reunir-se com os discentes para saber das suas preocupações. Também houve uma reunião em 2019 com os referidos discentes em que participou a Presidente da Câmara do Município de Mirandela, o Vereador da área de educação e a técnica superior de ação social da autarquia de Mirandela. Todas essas reuniões tiveram como objetivo saberem até que ponto o processo da cooperação intermunicipal está a ter êxito.

No dia 1 de julho de 2019 o Presidente da Câmara Distrital de Caué visitou o Salão Nobre do Paço dos Távoras, a sede do Município de Mirandela que se localiza no concelho de Mirandela. O objetivo da visita versa sobre a cooperação entre Municípios, principalmente no âmbito da educação e formação, segundo dados coletados na Câmara Municipal de Mirandela, neste processo de investigação.

### **3.3.3. Rescisão do protocolo**

Em 2018, o Município de Mirandela entrou em acordo com a Câmara Distrital de Caué para não abrir novos concursos para os alunos entrarem no Instituto Politécnico de Bragança com base na cooperação intermunicipal. Desde então não houve mais protocolo nesta área da cooperação intermunicipal. Sobre este assunto, a autarquia de Mirandela identificou um problema quanto aos encargos financeiros: porque o município não dispunha de alojamento para os alunos, a moradia

ficou ao encargo do Município. Neste âmbito, os administradores autárquicos de Mirandela e Caué acordaram que o executivo da Câmara Municipal de Mirandela não estava preparado para receber mais alunos até encontrar uma melhor solução para colmatar este problema.

Embora o Município de Mirandela entrou em acordo com a Câmara Distrital de Caué, cessando o envio de novos alunos com base no protocolo, para os discentes que já encontravam-se em Portugal desde 2017, o acordo vigorou até o ano 2020. Desta forma a rescisão do referido protocolo no ano 2018 não acolheu mais alunos para o IPB com base neste protocolo, mas ambas as autarquias cumpriram com suas obrigações relativas ao protocolo de cooperação até a data.

O artigo 7º do referido protocolo diz que a referida cooperação intermunicipal tinha a duração indefinida, mas há uma exceção, “[...] Ocorrerá a sua rescisão, por denúncia do Município interessado, após decisão tomada pelo órgão competente” (Câmara Municipal de Mirandela, 2016, p.17). No ano de 2020 ambas as autarquias rescindiram o protocolo. Os alunos que beneficiaram desta cooperação tiveram êxito no seu percurso escolar: os três terminaram a licenciatura na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

A cooperação buscou estabilidade em termos de alojamento e alimentação dos discentes, mas os custos dos pagamentos das prestações das propinas e outras despesas ficou ao encargo dos alunos. Todavia, entende-se que houve uma participação ativa dos municípios, encontrando um equilíbrio aos encargos financeiros das autarquias. Buscou-se minimizar os gastos dos discentes, além da interação que podiam ter com os órgãos executivos, o que contribuiu para uma maior experiência dos discentes no Município de Mirandela.

### 3.3.4. Síntese da análise da cooperação

De acordo com a metodologia prevista para o desenvolvimento da dissertação, segue uma síntese dos argumentos utilizados em forma de tabelas (Tabela 4, Tabela 5, Tabela 6). A cada título de tabela, apresenta-se o foco da análise no protocolo da cooperação intermunicipal celebrada entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué.

**Tabela 4** - Atividades desenvolvidas para o êxito da cooperação intermunicipal.

Dados	Área de estudo
Localização	Município de Mirandela.
Caracterização geográfica do município de Mirandela	Localiza-se na região norte de Portugal, com uma área de 658,96 km <sup>2</sup> .
Caracterização geográfica do Distrito de Caué	Maior distrito de São Tomé e Príncipe com uma área de 267 km <sup>2</sup> , localizado a sul do País
O ano de 2016	Celebração do acordo de cooperação
Nº dos estudantes pretendido	dez alunos
Nº dos estudantes real	três alunos
Instituição de Ensino Superior	EsACT-IPB
O ano de 2018	Ambas as autarquias acordam em não abrir concursos para novos alunos beneficiarem-se do protocolo
O ano de 2020	Rescisão do protocolo

Fonte: Elaboração própria.

De forma sintetizada, os agentes da referida cooperação são o Município de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué. A atividade principal em torno da cooperação intermunicipal cingiu-se no Concelho de Mirandela, tendo em conta que a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, localiza-se no respetivo Município e os três discentes beneficiados do referido protocolo estudaram neste estabelecimento de ensino.

As autarquias constataram que ainda não estão preparados para dar continuidade à referida cooperação, porque não tem alojamentos próprios para receber novos alunos, por esse motivo decidiram rescindir o protocolo.

A tabela 5, a seguir, apresenta os objetivos da cooperação intermunicipal entre o Município de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué e as soluções adotadas.

**Tabela 5** - Objetivos e soluções adotadas na cooperação intermunicipal.

<b>Objetivos</b>	<b>Soluções adotadas</b>
Educação no ensino superior	Efetivação da matrícula dos jovens no IPB Aproveitamento escolar
Alojamentos	Município arrenda quartos para estudantes
Criar laços com o Distrito de Caué, São Tomé e Príncipe.	Visita do Presidente da Câmara Distrital de Caué, no Salão Nobre do Paço dos Távoras, a sede do Município de Mirandela Trocas de informações entre os executivos

Fonte: Elaboração própria (2022).

Neste item a análise teve procedência de documentos referentes à cooperação intermunicipal entre o Município de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué publicados em sites das administrações autárquicas, documentos oficiais dos Municípios, entrevistas efetuadas aos executivos da Câmara Municipal de Mirandela. Esta análise foi confrontada com os artigos científicos estudados para a construção do quadro teórico e modelo de análise.

No objetivo que aborda a educação no ensino superior, os discentes, uma vez instalados em Portugal, dirigem-se ao IPB para efetuar a matrícula consoante a aprovação no curso. No contexto do protocolo, o discente realiza o concurso ao IPB em Caué. A aprovação no curso de licenciatura selecionado dá-lhe o direito de ter a vaga reservada até a sua chegada em território português.

Pelo protocolo, a administração autárquica tem conhecimento da chegada dos estudantes em Portugal, sequencialmente, em Mirandela. Assim, dentro das medidas protocolares do acordo intermunicipal, e após a matrícula efetiva no IPB, os estudantes dirigiram-se à Câmara Municipal de Mirandela com a finalidade de tratar do alojamento. Quanto ao objetivo de alojamento, neste caso em concreto o Município de Mirandela viu-se na necessidade de arrendar três quartos para os discentes.

De acordo como os dados das entrevistas realizadas havia um contrato entre o arrendatário e o inquilino. As rendas foram custeadas pela Câmara Municipal de Mirandela.

Esta cooperação serviu para criar laços entre as Câmaras Municipais: Mirandela com o Distrito de Caué, em São Tomé e Príncipe, conforme era o objetivo da formalização do acordo. Neste contexto, com as informações das entrevistas, pode-se dizer que a cooperação intermunicipal entre esses poderes locais serviu para uma aproximação de amizade entre as duas autarquias. Durante o período do acordo da cooperação intermunicipal o executivo da Câmara Distrital de Caué visitou a Câmara Municipal de Mirandela.

As entrevistas realizadas aos executivos da Câmara Municipal de Mirandela revelaram que o acordo de cooperação intermunicipal ficou ignorado por um tempo com a tomada de posse dos

novos órgãos autárquicos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Mirandela, em 2017. O facto foi constatado quando um dos três estudantes, a chegar por primeiro em Mirandela e informar a administração autárquica sobre o protocolo em causa por meio de uma reunião com a Presidente da Câmara Municipal e o Vereador da área de educação.

A amizade entre os executivos fortaleceu no ano 2019 com a visita do Presidente da Câmara Distrital de Caué e a reunião oficial no Salão Nobre do Paço dos Távoras, a sede do Município de Mirandela. Um dos assuntos destacado nesta visita foi a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior entre ambos os municípios.

Na sequência, é apresentada a tabela 6, a verificação dos recursos utilizados na cooperação intermunicipal. Os recursos foram analisados conforme os descritores, distinguindo material, humano e financeiro. São apresentados os recursos, objetivos da análise e resultados principais.

**Tabela 6** – Recursos utilizados na cooperação intermunicipal.

<b>RECURSOS</b>	<b>MEIOS UTILIZADOS PARA ATENDER AOS RECURSOS</b>
Materiais	Alojamento
Humanos	O Serviço de Ação Social do Município, o Vereador da área de educação e a Presidente da Câmara Municipal de Mirandela
Financeiros	Verbas do Fundo Social Municipal (FSM)

Fonte: Elaboração própria (2022).

De acordo com as informações recolhidas nas entrevistas aos executivos da Câmara Municipal de Mirandela, o recurso utilizado nesta cooperação intermunicipal serviu de ponte para o êxito académico dos alunos. O apoio financeiro da autarquia local minimizou alguns gastos e esforços dos discentes em buscas de recursos necessários à sobrevivência básica em Mirandela.

Dentre os recursos materiais, a Câmara Municipal de Mirandela formalizou um contrato de arrendamento para a habitação dos discentes, conforme já esclarecido em itens anteriores. Os quartos arrendados para os alunos estão localizados na Rua Fundação Calouste Gulbenkian 167, 5370-347 Mirandela. A residência fixa foi um recurso material necessário para a estabilidade dos alunos, segundo as informações dos executivos do Município de Mirandela.

Houve uma interligação das informações passadas por parte da Técnica Superior da Ação Social, que recolhia informações dos discentes, transmitia ao vereador da área de educação e por sua vez fazia chegar a Presidente da Câmara, que juntos davam as diligências para o processo da cooperação intermunicipal ser exequível.

Segundo os dados das entrevistas prestadas pelos executivos da Câmara Municipal de Mirandela, no recurso financeiro houve a participação da Divisão Financeira da Câmara

Municipal de Mirandela. Este ponto refere-se ao subsídio de trinta e cinco euros mensais atribuído no início da cooperação firmada; e que posteriormente, com a sinalização dos alunos à SAS de que o valor não atendia as necessidades básicas de alimentação semanal, a solução encontrada foi de criar um acréscimo progressivo. A resolução do problema obedeceu uma hierarquia do processo no âmbito da administração pública do seguinte modo: por primeiro, a Técnica Superior da Ação Social, responsável em recolher informações que vinham dos discentes, fazia uma proposta da quantia para o Vereador da área de educação. O vereador, por sua vez, informava a Presidente da Câmara a qual ratificava e enviava para a Divisão Financeira da Câmara que fazia as respetivas transferências para conta dos discentes. Essas verbas eram do Fundo Social Municipal.

### **3.4. Estudo de caso do Município de Bragança: cooperação intermunicipal entre Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança**

Neste subtema será analisada a cooperação intermunicipal realizada entre Portugal e Brasil, com os municípios de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança. Identifica-se o seu desempenho e a intervenção dos órgãos autárquicos, a fim de verificar os recursos utilizados pelo Município para concretizar a cooperação.

#### **3.4.1. O município de Bragança**

Bragança, em Portugal, é a capital de distrito e sede do concelho. Com 34 589 habitantes, distribuídas por 39 freguesias. Com elevado número de habitantes com formação superior, Bragança têm uma situação privilegiada na região. Na atualidade, Bragança tem quatro estabelecimentos de ensino superior público, integrados no Instituto Politécnico, conforme os dados do Gabinete de Estratégia e Estudo, do Ministério da economia (GEE, 2021).

Em Bragança, segundo o Anuário Estatístico da Região (INE, 2021), o setor primário tem registado uma diminuição sucessiva da população ativa desde a década de setenta, enquanto no setor secundário o emprego criado absorve apenas uma pequena faixa da população ativa, fruto do universo de microempresas onde predomina o autoemprego. O setor terciário tem registado um reforço muito significativo, consequência natural de Bragança ser, fundamentalmente, um centro de serviços.

Bragança é o município com o maior número de empresas da região nordeste de Portugal, com 3 731, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2021). As atividades do setor primário, pouco representativas em Bragança (6,9%), muito por força da crescente

urbanização e da terciarização da economia, são, no entanto, bastante relevantes nos restantes concelhos do distrito. Todavia, o distrito apresenta-se com amplos recursos agrícolas e florestais, o que sustenta o desenvolvimento de um setor agroindustrial que assume predominância na região e que cobre essencialmente as fileiras hortícola, frutícola e micológica, através do cultivo de castanha, amêndoa, cereja, cogumelos e da produção de vinho e azeite. A produção pecuária de bovinos, ovinos, caprinos e suínos é igualmente importante na economia da região.



**Figura 7** - Localização do Município de Bragança, Portugal.

Fonte: CIM-TTM (2022)

### **3.4.1. Município de Bragança do Pará, Brasil**

O município de Bragança encontra-se situado na Região Geográfica Intermediária Nordeste Paraense, fazendo parte da Região Turística Amazônia Atlântica Caeté. É um município do interior, distante cerca de 210 km da capital do estado, sua área territorial é de 2.098,144 km<sup>2</sup>, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) é o 82º município do estado em extensão e possui uma população de 113.227 habitantes de acordo com o último censo realizado pelo IBGE, em 2020.

No setor económico do município predomina o setor de serviços que contribuí com os maiores valores adicionados para a economia do município (IBGE, 2020). A estrutura produtiva ainda está predominantemente ligada ao setor primário, com ênfase na agricultura, extrativismo com forte geração de rendimento através da pesca, além da pecuária.

Segundo levantamento do IBGE (2016) o município de Bragança conta com 180 escolas de educação municipal, 53 de educação estadual, 1 instituição de educação federal do ensino superior, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e 8 de educação

privada. Tais organizações estão distribuídas nos sistemas de educação infantil, médio, secundário, profissional e superior.



**Figura 8** – Mapa de localização do Município de Bragança, Brasil

Fonte: Cruz, Lima, Miranda e Souza (2020)

### **3.5. Cooperação intermunicipal entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança**

A intenção de formar um acordo de cooperação intermunicipal tem por conformidade implementar estratégias para um ou mais alunos possam frequentar uma instituição de ensino superior. Esta modalidade de acordo é uma cooperação de interesse do município, tendo em conta a administração autárquica mais próximos da população, e a conhecer as necessidades locais a nível da educação.

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) nasceu em 1983. O IPB é um elemento importante para a celebração da cooperação intermunicipal no ramo da educação do ensino superior, favorecendo o município de Bragança neste contexto. Assim, neste estudo de caso focaliza-se a atenção na cooperação intermunicipal entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança.

Segundo a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança (2017, p. 3), o elemento principal que motivou a formalização do acordo de cooperação teve por base o “Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000,

de 28 de setembro, ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 79/2000, de 14 de dezembro [...]”.

No Tratado suprarreferido, no Título III, Cooperação cultural, científica e tecnológica, artigo 28º n.º 1 e n.º 2, descreve:

1 - As Partes Contratantes comprometem-se a estimular a cooperação nos campos da ciência e da tecnologia.

2 - Essa cooperação poderá assumir, nomeadamente, a forma de intercâmbio de informações e de documentação científica, técnica e tecnológica; de intercâmbio de professores, estudantes, cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos; de organização de visitas e viagens de estudo de delegações científicas e tecnológicas; de estudo, preparação e realização conjunta ou coordenada de programas ou projectos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico; de apoio à realização, no território de uma das Partes, de exposições de carácter científico, tecnológico e industrial, organizadas pela outra Parte Contratante.

Com base neste documento legal, o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança, formalizaram o acordo de cooperação intermunicipal, envolvendo o IPB e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) na promoção da educação no ensino superior.

Fazendo uma remissão do referido artigo do tratado acima mencionado para o art.º 23.º n.º 1 e 2 al. p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, demonstra que o Município de Bragança a celebrar a referida cooperação intermunicipal levou em conta os interesse próprios da população, a educação.

Neste estudo de caso observa-se que a Lei foi o elemento indispensável na motivação do Município de Bragança em formar o acordo de cooperação com Bragança do Pará. Embora possam existir outros fatores que já foram mencionados nesta dissertação, e.g., experiências, procura de parceiros, partilha de conhecimentos, etc.

Na execução da investigação, na análise documental, identificou-se duas atas da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança dos anos 2011 e 2017 que, dirigidas à cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. Estes documentos encontram-se publicados no *site* Câmara Municipal de Bragança (2022). Assim, com base nestes documentos, mais a pesquisa no *site* municipal, e entrevistas feitas aos executivos da referida Câmara, pode-se construir o segundo estudo de caso que apresenta-se mais à frente.

Neste estudo de caso os atores envolvidos são: o Município de Bragança, IPB, IFPA e a Prefeitura Municipal de Bragança do Pará, cf. está registado pela Câmara Municipal de Bragança

(2017). A cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior foi celebrada a oito de agosto de 2011, cf. está descrito atas publicadas pela Câmara Municipal de Bragança, em 2017. Esta informação foi complementada com a entrevista realizada por este investigador no Município de Bragança, em janeiro de 2022.

Além da mobilidade dos estudantes poderem frequentar um semestre ou um ano letivo no IPB, este acordo teve por objetivo a mobilidade de docentes do IPB e do IFPA com a finalidade de investigações científicas. No decorrer da entrevista foi realçado que esta cooperação entre os referidos Municípios serviu para fortalecer as amizades, abrir novas oportunidades aos discentes e aprendizado.

Embora este estudo de caso tenha a máxima atenção na cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança, observa-se que o IPB também tem cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Sendo assim, as mobilidades dos estudantes podem ser feitas para além da cooperação intermunicipal, ou seja, é possível também haver mobilidade de discentes e docentes por meio do acordo de cooperação estabelecido entre IPB e IFPA, que neste caso não será aqui tratado (Instituto Politécnico de Bragança, 2022).

### **3.5.1. As atividades relacionadas com a cooperação intermunicipal**

Em documento observa-se a anotação da Câmara Municipal de Bragança (2017): “(...) a cooperação dava condições aos estudantes de mobilizar-se para realizar cursos de curta e média duração, realizar trabalhos de investigação, frequentar aulas num dado período do ano letivo”. Em entrevista para esta investigação, o interlocutor do Município de Bragança, realçou que o município que não investe na educação compromete o futuro do desenvolvimento municipal, sendo este o *slogan* da cooperação intermunicipal, cooperar a nível da educação para o desenvolvimento municipal.

A entrevista decorreu em janeiro de 2022 e foi realizada no edifício da Câmara Municipal de Bragança. O interlocutor explicitou que o protocolo de cooperação, entre outras coisas, deixava claro que os discentes brasileiros do Municipal de Bragança podiam frequentar cursos no IPB como também os estudantes do concelho de Bragança podiam frequentar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, mas os alunos do concelho de Bragança não se candidataram à mobilidade. Porém, durante os anos em que vigorou o protocolo de cooperação entre os municípios, apenas os discentes brasileiros ligados ao Município de Bragança do Pará fizeram a mobilidade para estudar no IPB e morar no concelho de Bragança.

Na entrevista o interlocutor informou que seis estudantes ligados à Prefeitura Municipal de Bragança beneficiaram-se deste acordo de cooperação, vivenciando o cotidiano da cidade de

Bragança no período de um ano letivo. Estes estudantes frequentaram disciplinas isoladas em cursos do IPB e realizaram trabalhos de investigação.

Embora, os docentes também podiam beneficiar deste acordo de cooperação, a informação da entrevista dizia que não houve nenhum docente que participou nesta mobilidade. Um dos fatores deve-se às cláusulas acordadas entre ambos os Municípios: “As despesas com viagens resultantes do presente convénio serão da responsabilidade de cada docente, [...]. O docente em mobilidade deverá possuir a cobertura pessoal de um seguro de saúde válido no país de destino” (Câmara Municipal de Bragança, 2011, pp. 11 e 12).

### **3.6. Recursos**

Os recursos são elementos importantes para materializar o acordo de cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. Embora os acordos sejam feitos se não houver recursos, ou seja, meios que permitem obter êxito dificilmente podem ser aplicados. Neste subtema aborda-se a respeito de alguns recursos *sine qua non* para materializar a cooperação intermunicipal, como os recursos materiais, humanos e financeiros.

#### **3.6.1. Recursos materiais**

Ao formarem acordo de cooperação os Municípios estabeleceram regras com a finalidade de obter êxito na relação estabelecida. Segundo as cláusulas contratuais “O Município de Bragança disponibiliza o alojamento durante todo o período de permanência no IPB” (Câmara Municipal de Bragança, 2017, p.6).

De acordo com os dados das entrevistas com os interlocutores da Câmara Municipal de Bragança, os estudantes que entravam no IPB com base na geminação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança, o Município de Bragança disponibilizava os alojamentos. Ainda, no período de férias e feriados escolar em que a cantina do IPB não funcionava, a Câmara Municipal proporcionava alimentação aos referidos alunos.

O alojamento dos estudantes é um investimento do Município de Bragança e depois foi atribuído ao IPB para fazer a sua gestão, de forma a atender as necessidades dos jovens que estudam no Município por intermédio do acordo de cooperação, segundo dados da entrevistada com os interlocutores da Câmara Municipal de Bragança. Nesta cooperação intermunicipal, o recurso que foi lançado à mão foi o alojamento.

### **3.6.2. Recursos humanos**

A atividade desempenhada pelo município de Bragança envolve um conjunto de esforço da sua equipa de trabalho, composta pela Vereadora da área de educação, o Presidente da Câmara Municipal e a equipa do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Bragança.

No que se refere às tarefas de alimentação dos alunos, durante o período que a cantina do IPB encontrava fechada, esta foi designado ao Serviço de Ação social, que transmitia os assuntos à Vereadora da área da educação para tomar as diligências pertinentes. Na sequência a Vereadora pronunciava-se ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar os assuntos relacionados com a problemática da cantina, cf. exemplo citado. Esses capitais humanos foram importantes para a exequibilidade da referida cooperação intermunicipal, uma vez que cumpriram com suas responsabilidades.

### **3.6.3. Recursos financeiros**

Os custos das viagens de Brasil-Portugal-Brasil foi da parte do Município de Bragança e, mensalmente, o Município de Bragança atribuía aos alunos envolvidos no protocolo um valor de 161,48 euros para as despesas de alimentação (Câmara Municipal de Bragança, 2011).

O interlocutor da Câmara Municipal de Bragança, referiu que quando os alunos chegam no Município de Bragança, normalmente, o Município entrega a cada aluno um valor que não é fixo, para alguns imprevistos que surgem com o passar do tempo.

Estes recursos financeiros, ativos, saíram do Fundo de Ação Social Municipal. O departamento financeiro do Município de Bragança se encarregou de administrar os recursos financeiros. O processo partia de uma proposta da área de Ação Social Municipal para o Vereador e este por sua vez dava a conhecer ao Presidente e a Vossa Excelência ratificava.

Este processo deve-se à formalidade e para o departamento dos recursos financeiros de Bragança analisar e planificar o correto fluxo de fundos. Deste modo evitam-se problemas por falta de recursos para dar respostas às atividades relacionadas com a cooperação intermunicipal.

## **3.7. Êxito da Cooperação intermunicipal**

Construi-se este subtema com as informações disponibilizadas pela entrevista realizada com os interlocutores na Câmara Municipal de Bragança. Nesta entrevista ficou esclarecido que esta cooperação surtiu efeitos, fez a diferença, resolveu aqui algumas questões a nível da educação no ensino superior.

Por conseguinte, segundo os dados coletados nesta entrevista, os discentes da Prefeitura de Bragança aprenderam com os alunos do Município de Mirandela e vice-versa, partilha de experiências, conhecimento das instituições locais.

Um dos interlocutores referiu-se que é crucial os discentes, depois de formados, entenderem que tipos de estratégia o Município pode vir a utilizar numa cooperação intermunicipal. Recomenda-se que tal protocolo de acordo não deve ser implementado no Município de origem de forma abrupta, mas sim adaptar às realidades de cada município. Avaliar o modelo, ajustá-lo às necessidades do outro município para implementá-lo. Conhecer o acordo de cooperação intermunicipal para saber rentabilizá-lo ajustado às realidades de cada concelho a nível da educação no ensino superior.

Os discentes que beneficiaram da referida cooperação tiveram êxito escolar. Numa das frases da entrevista dizia a entrevistada, cada vez mais o Município de Bragança sente a responsabilidade acrescida de celebrar a cooperação intermunicipal a nível da educação, ou noutras áreas críticas para o concelho. Os executivos do Município de Bragança constataram que é possível trabalhar de forma integrada com a Prefeitura Municipal de Bragança a nível da educação no ensino superior.

### **3.8. Cessação da vigência do acordo de cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança**

A cooperação entre esses dois Municípios podia ser rescindida por qualquer uma das partes, a comunicação de encerrar o acordo poderia vir de qualquer uma das partes. Porém, com antecedência mínima de noventa dias, relatou a interlocutora da câmara de Bragança.

O acordo de cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança cessou a sua a sua vigência em sete de agosto de 2016 (Câmara Municipal de Bragança, 2017). Neste contexto, a referida cooperação durou cinco anos, de 2011 a 2016. A cessação da vigência da referida cooperação deve-se às cláusulas explícitas, que a referida cooperação teve

#### **3.8.1. Síntese do estudo de caso**

A tabela 7 apresenta uma síntese da cooperação intermunicipal, o estudo de caso, destacando seus objetivos, período de vigência, quantidade dos alunos que entraram no IPB por meio de cooperação intermunicipal.

**Tabela 7** - Síntese das informações dos acordos de cooperação.

<b>DADOS</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
Localização.	Município de Bragança.
Caracterização geográfica do Município de Bragança.	Localiza-se na região nordeste de Portugal, com uma área de 1173,6 km <sup>2</sup> .
Caracterização geográfica da Prefeitura Municipal de Bragança.	Encontra-se a nordeste do Estado do Pará, Brasil. A sua área de extensão, 2 091,9 km <sup>2</sup>
O ano 2011.	Celebração do acordo de cooperação.
Nº dos estudantes que frequentaram IPB com base no acordo de cooperação intermunicipal.	seis alunos.
O ano de 2016.	Cessaçã o de vigência do acordo de cooperação.

Fonte: Elaboração própria

O Município de Bragança junto com a Prefeitura Municipal de Bragança procurou abrir mais os horizontes dos alunos e para isso formalizaram acordo de cooperação intermunicipal ao nível da educação no ensino superior. Apresenta-se, na tabela 8, a seguir, os pontos essenciais sobre os objetivos e soluções adotadas na materialização do acorde de cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança.

**Tabela 8.** Os objetivos e soluções adotadas na cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança.

<b>OBJETIVOS</b>	<b>SOLUÇÕES ADOTADAS</b>
Mobilidade dos estudantes	Aproveitamento escolar
Alojamentos	O Município reserva a residência dos estudantes do IPB
Criar laços com a Prefeitura Municipal de Bragança	Trocas de informações entre os executivos. Pretende formar novos acordos com a Prefeitura Municipal de Bragança

Fonte: Elaboração própria (2022).

Os objetivos destacados tiveram em conta as necessidades dos alunos, considerando que a mobilidade dos estudantes permitiu enriquecimento científico, além da troca experiências ao vivenciar uma cultura diferente.

O aproveitamento do aluno que faz a mobilidade pelo acordo pode ser notado no aproveitamento académico, no conhecer e vivenciar as tradições de Bragança enquanto reside no município, contruir novas amizades com outros discentes do concelho de Bragança. Observou-se que alojamento proporcionado teve condições razoáveis para um ambiente escolar.

Os seis alunos que beneficiaram desta cooperação regressaram para o município de Bragança do Pará. Acredita-se, com base no que foi analisado neste estudo, que é possível aos jovens uma melhor forma de participarem, de forma direta ou indireta, com a troca dos conhecimentos adquiridos no IPB para o desenvolvimento do Município.

A sintetizar conteúdos, segue uma tabela sobre os recursos utilizados durante o processo da cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança.

**Tabela 9** – Recursos utilizados na cooperação intermunicipal.

<b>RECURSOS</b>	<b>MEIOS UTILIZADOS PARA ATENDER AOS RECURSOS</b>
Materiais	Alojamento
Humanos	O Serviço de Ação Social do Município, o Vereador da área de educação e o Presidente da Câmara Municipal de Bragança
Financeiros	Verbas do Fundo Social Municipal (FSM)

Fonte: Elaboração própria

Na construção deste estudo de caso, a partir do referencial teórico usou-se os três mecanismos que integram as variáveis de um acordo de cooperação, sendo eles: materiais, humanos e financeiros. A proposta desta análise é para apresentar em concreto estudo sobre a cooperação intermunicipal entre os municípios de Bragança (português e brasileiro),

Quanto aos recursos, o Município de Bragança, em parceria com o IPB, disponibilizou o alojamento em quarto duplo para os referidos alunos. O alojamento tem cozinha, lavanderia e sala de estudos.

Segundo as informações da entrevista com os interlocutores ligados à Câmara Municipal de Bragança, o alojamento que os alunos habitavam é moderno e tem condições para o ambiente escolar.

Houve um trabalho em equipa por parte do município de Bragança para conseguir cumprir as cláusulas do acordo, embora a Prefeitura Municipal de Bragança também desempenhou o seu papel, mas para este estudo de caso focalizamos apenas o Município de Bragança.

Os recursos humanos que deram o seu esforço de trabalho para o êxito da cooperação intermunicipal foram: o Serviço de Ação Social do Município, o Vereador da área de educação e o Presidente da Câmara Municipal de Bragança. O círculo de informação fluía para todos os departamentos envolvidos na cooperação intermunicipal.

O município de Bragança para dar cobertura a cooperação também teve o apoio a partir do Fundo Social Municipal, que serviu para fazer uma transferência mensal aos discentes. Na entrevista prestada ficou realçado que o montante não era fixo.

### **3.9. Apresentação dos resultados**

A intenção desta pesquisa foi analisar a cooperação intermunicipal em municípios diferentes e em contextos diferentes, tendo em comum o foco na Educação no Ensino Superior. Após a análise individual de cada estudo de caso, este subtema busca fazer a aproximação dos resultados obtidos a partir da análise parcial, de forma a identificar as similitudes e diferenças encontradas e a forma de ampliar o acordo de cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior.

#### **3.9.1. Características diferentes e similares do primeiro estudo de caso e segundo estudo de caso**

A cooperação intermunicipal, envolvendo o Município de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué, a relação foi formada apenas entre os poderes locais, contudo a Câmara Distrital de Caué tem uma outra relação com o IPB. Enquanto a cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança, a geminação entre essas cidades envolvia o IPB e o IFPA.

A cooperação entre o Município de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué foi formada em 2016 e, segundo as cláusulas protocolares, o referido acordo era para ter uma duração indefinida, mas com o entendimento entre as partes a cooperação poderia cessar. Em 2018 houve pausa para novas candidaturas, mas a sua cessação foi em 2020 (Câmara Municipal de Mirandela, 2017).

A Cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança, IPB e IFPA o acordo foi formada em 2011, podia ser rescindida por qualquer uma das partes. O ano de vigência era de cinco anos e cessou a sua vigência em 2016.

No primeiro estudo de caso, os discentes vieram do Distrito de Caué, São Tomé e Príncipe e licenciaram-se no IPB, no concelho de Mirandela, na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo EsACT-IPB (Câmara Municipal de Mirandela, 2017). No segundo estudo de caso, os alunos vieram do Município de Bragança, Brasil, e frequentavam disciplinas isoladas ou faziam investigação científica durante um semestre ou um ano letivo no IPB, Município de Bragança (Câmara Municipal de Bragança, 2017).

De forma geral, os Municípios tiveram um papel *sine qua non* nesta cooperação. De acordo com as atas dos respetivos Municípios, o que motivou a celebração da referida geminação entre as cidades foi um convite (Câmara Municipal de Mirandela, 2016). De outro modo, a cooperação intermunicipal envolvendo o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança do Pará foi o Tratado de Amizade (Câmara Municipal de Bragança, 2017).

As cidades possuem localização geográfica diferente em que as atividades relacionadas com a cooperação intermunicipal foram desenvolvidas. Mirandela é uma cidade portuguesa sede do concelho que pertence ao distrito de Bragança. Enquanto abarca uma área de 1173,6 Bragança é uma cidade portuguesa. O Município de Mirandela é pequeno em relação ao de Bragança no que diz respeito ao território.

Nos parágrafos seguintes encontra-se as similaridades destas cooperações intermunicipal, que atuou na educação no ensino superior envolvendo o Município de Mirandela (Portugal) e o Distrito de Caué (São Tomé e Príncipe), o Município de Bragança (Portugal) e a Prefeitura Municipal de Bragança (Brasil), expondo as semelhanças vistas nos estudos de caso.

Ambas as cooperações apresentam aspetos bastante divergentes, mas similares entre si porque envolve educação no Ensino Superior e ambos os Municípios se ocupavam em proporcionar alojamentos aos discentes do Ensino Superior (Câmara Municipal de Mirandela, 2017). Os financiamentos de ambas as cooperações vieram do FSM pertencente aos respetivos Municípios (Entrevista Câmara Municipal de Bragança, 2022).

De acordo com as entrevistas realizadas na Câmara Municipal de Mirandela e na Câmara Municipal de Bragança, em janeiro de 2022, os discentes envolvidos nas cooperações tiveram êxitos académicos. E os discentes constaram que foi uma experiência inesquecível.

Nos dois estudos de caso a atividade em torno da cooperação intermunicipal envolvia os Municípios portuguesas. As duas cooperações intermunicipais atingiram os objetivos propostos pelos municípios, a formação dos discentes.

### **3.9.2. Resultados dos estudos de caso**

Nas sínteses dos subtemas anteriores verificou-se os motivos dos Municípios a formalizarem uma cooperação Intermunicipal. Abordou-se os recursos que os municípios tinham para concretizar a cooperação intermunicipal. A validação dos dados se baseou nos documentos sobre a cooperação intermunicipal disponibilizados pelos Município de Mirandela e Município de Bragança, entrevistas, observação (se os entrevistados demonstravam alguma insegurança pela sua expressão facial e gestos corporal).

A classificação foi feita por letras buscando entender como ampliar as motivações dos municípios a celebrar a cooperação intermunicipal. A letra (i) anuncia motiva, a letra (r) não motiva. Com a Tabela 10 apresenta-se esta síntese da cooperação entre o Município de Mirandela com a Câmara Distrital de Caué e o Município de Bragança com a Prefeitura Municipal de Bragança.

**Tabela 10** - Análise Síntese dos Estudos de Caso do Município de Mirandela e Bragança.

COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL		Motiva os municípios a celebrar acordo de cooperação intermunicipal ao nível da educação no ensino superior	Município de Mirandela	Município de Bragança
	Leis	Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, os municípios têm atribuições em matéria de cooperação	(r)	(i)
	Recursos	Financeiros: verbas	(r)	(i)
		Materiais: Alojamentos		
		Humanos: funcionários dos Municípios		
	Parcerias	Criar ou reforçar parcerias	(i)	(i)
	Experiências	Êxito académico dos alunos. Os agentes cumprem com suas obrigações de acordo com as cláusulas acordada	(r)	(i)
Convites	Troca de email entre executivos propondo celebrar cooperação intermunicipal	(i)	(r)	
Correspondência	(i)	motiva, (r) não motiva		

Fonte: Elaboração própria

A tabela permite entender os aspetos que motivam os Municípios a celebrar acordo de cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior. Segundo Abrucio (2017), a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior é uma porta aberta para alavancar os municípios porque os discentes após serem formados podem trazer métodos e técnicas inovadoras para o desenvolvimento das autarquias locais.

No caso do município de Mirandela não foi a Lei que motivou os executivos a celebrarem acordo de cooperação intermunicipal. O êxito dos alunos após a conclusão do curso não motivou o município de Mirandela a dar continuidade ao acordo ou vir a formar novas cooperações com outros municípios.

Outro elemento que não motivou o Município de Mirandela a dar continuidade à relação que havia formado foi relativo aos recursos materiais escassos. O Município advogou não ter alojamento próprio, por isso descontinuou à relação do acordo.

A cooperação intermunicipal entre os Municípios de Bragança, Portugal e Brasil foi despoletada pelo Tratado da Amizade ratificado na Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 28 de setembro. Para além disso, também o interesse em reforçar a parceria com a Prefeitura

Municipal de Bragança e a Câmara Municipal de Bragança. Neste caso, os recursos apresentados pelo município de Bragança foram os alojamentos para os estudantes.

Segue uma figura 9, com a finalidade de explicar o resultado dos estudos de caso, destacando os processos favoráveis à continuidade e motivação aos Municípios à cooperação intermunicipal.



**Figura. 9** - Resultado do estudo de caso.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Os Municípios de Mirandela e de Bragança celebraram acordo de cooperação com outros Municípios. Primeiramente, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação em vigor, dá aos Municípios o direito de celebrarem a cooperação intermunicipal.

Nos casos que foram estudados, os Municípios celebraram acordo de cooperação intermunicipal ao nível da educação no ensino superior. Embora o acordo feito, era necessário um conjunto de meios para materializar as referidas cooperações. Nestes estudos de caso em específicos utilizaram-se os recursos humanos, materiais e financeiros.

No entender deste investigador, o processo pode dar continuidade, mas para isso prevê-se como necessário que os municípios analisem a viabilidade de recursos suficientes em suas administrações autárquicas. Observem se as experiências anteriores obtiveram o êxito almejado. Se este tipo de acordo contribuí de forma direta ou indireta para o desenvolvimento dos municípios. Após estas análise o processo pode seguir ou parar. Os elementos que normalmente incentivam os Municípios a celebrar acordo de cooperação intermunicipal são: Leis, recursos, criar ou reforçar parcerias, experiências anteriores.

Em *stricto sensu* a informação entrou aos executivos municipais por meio das leis (Município de Bragança) e convites (Município de Mirandela). A Câmara Municipal sendo o órgão que está mais próximo da população percebeu as necessidades dos indivíduos a nível da educação no ensino superior e tentaram mitigar o problema, por isso celebram acordo de cooperação intermunicipal.

Em comum, os Municípios realizaram um conjunto de atividade para concretizarem os acordos. Considerou-se os seguintes recursos: matérias (alojamentos), financeiros (verbas do Fundo Social Municipal) e humanos (O Serviço de Ação Social do Município, o Vereador da área de educação e o Presidente da Câmara Municipal).

Outro item avaliado refere-se ao êxito que obtiveram os discentes quanto ao aproveitamento escolar. Embora não se destacou sobre as tarefas dos outros municípios, mas segundo as entrevistas realizadas no município de Mirandela como de Bragança ficou explícito que a outra parte também cumpriram com as cláusulas contratuais.

Após as referidas análises, os municípios podiam recomeçar o ciclo ou parar. Nos estudos de caso em concreto o ciclo parou. Os motivos que levaram a cessão da cooperação, para o município de Mirandela foi falta de alojamentos dos estudantes, o município teve que arrendar quartos. No município de Bragança o acordo cessou com o período normal de duração, os seus cinco anos de acordo com as cláusulas acordadas entre o município de Bragança e a Prefeitura de Bragança.

## **Conclusões, Limitações do Estudo e Futuras Linhas de Investigação**

De acordo com a literatura, o setor académico e autarquia local têm destacado o papel da cooperação intermunicipal, como sendo uma importante forma de prestação de serviços aos munícipes. As dificuldades enfrentadas pelos Municípios, nomeadamente a falta dos recursos humanos, financeiros e materiais; têm impossibilitado os executivos municipais de prestar bens e/ou serviços aos seus munícipes.

Esta dissertação foi desenvolvida para dar resposta à seguinte pergunta de investigação: Como ampliar as motivações dos municípios a celebrar o acordo de cooperação ao nível da educação no ensino superior? Para dar a resposta a pergunta de investigação salientou-se como objetivos: analisar o acordo de cooperação intermunicipal ao nível de educação no ensino superior e explorar os recursos de que dispõem os Municípios para concretizar o acordo de cooperação.

Para a concretização dos objetivos do estudo, recorreu-se vários sites e entrevistas, usando dados para o universo de dois Municípios recolhidos de diferentes fontes (Câmara municipal de Mirandela, Câmara municipal de Bragança, Instituto Nacional de Estatística de Portugal, Instituto Nacional de Estatística de São Tomé e Príncipe) entre o período de 2010 a 2020.

Os resultados obtidos mostram, o que motivam os Municípios a celebrar acordos de cooperação são: os recursos escassos das autarquias locais, as necessidades sentidas, procura de parceiros, legislações, partilhas de conhecimentos, experiências, novos métodos e técnicas da inovação e modernização administrativa.

Os estudos de caso mostram que os principais recursos humanos que os Municípios apoiam no acordo de cooperação intermunicipal são: o Serviço de Ação Social do Município, o Vereador da área de educação e o Presidente da Câmara Municipal. Enquanto, os recursos financeiros são as verbas do Fundo Social Municipal (FSM). Já os recursos materiais são os alojamentos para os discentes.

As dificuldades encontradas ao longo do trabalho foram a escassez de literatura científica existente sobre os acordos de cooperação intermunicipal ao nível da educação no ensino superior. Importa destacar a extrema dificuldade para realizar as entrevistas no período da pandemia covid. Todavia, espera-se, por um lado, ter contribuído para o desenvolvimento da literatura, incentivando a investigação desta área e, por outro lado, ter provido os municípios de Portugal, São Tomé e Príncipe e Brasil conteúdos para motivar a celebrar acordos de cooperação intermunicipal.

Esta dissertação não esgota o estudo sobre o tema, de forma a disponibilizar mais informações teórica e empírica sobre a temática, recomenda-se para investigações futuras, a análise do

fenómeno envolvendo as influências que os executivos autárquicos têm para o êxito de acordos da cooperação intermunicipal e justificar as despesas públicas das verbas que saem do Fundo Social Municipal (FSM).

## Referências

Abrucio, F. (2017). *Cooperação intermunicipal: Experiências de arranjos de desenvolvimento da educação no Brasil*. Curitiba: Instituto Positivo.

Afonso, M. & Fernandes, A. (2005). *abCD: Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa: Instituto Marquês de Valle Flôr.

Amaral, D. & Cravinho, J. (2006). *Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa*. Lisboa: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Antunes, D. (2017). *A capacidade institucional das entidades intermunicipais em Portugal: um caso comparativo na zona centro*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/23179>.

Associação Nacional de Municípios Portugueses. (2021, novembro, 19). Quem somos. <https://www.anmp.pt>

Balão, A. (2014). *Cooperação Intermunicipal: um campo para análise sociológica*. *Sociologia On Line*, nº 8, dezembro, pp. 101-125.

Balão, A. M. M. (2020). *Relações de cooperação entre Municípios do Alto Alentejo: diagnóstico prospetivo, cenários e possíveis estratégias de ação*. (Tese Doutoramento). Universidade de Évora. <http://hdl.handle.net/10174/28354>

Branski, R., Franco, R., & Júnior, O. (2010). *Metodologia de estudo de casos aplicada à logística*. XXIV ANPET Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte. [lalt.fec.unicamp.br](http://lalt.fec.unicamp.br).

Câmara Municipal de Bragança (2006). *Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bragança Realizada no dia dois de fevereiro de 2006*. Recuperado de <https://www.cm-braganca.pt/municipio/camara-municipal/reunioes/atas>.

Câmara Municipal de Bragança (2017). *Ata da Reunião da Câmara Municipal de Bragança Realizada no dia treze de março de 2017*. Recuperado de <https://www.cm-braganca.pt/municipio/camara-municipal/reunioes/atas>.

Câmara Municipal de Bragança (2021). *Educação*. Recuperado de <https://www.cm-braganca.pt>

Câmara Municipal de Bragança (2022, fevereiro, 03). *Atas*. Recuperado de <https://www.cm-braganca.pt/municipio/camara-municipal/reunioes/atas>.

Câmara Municipal de Bragança (2021, dezembro, 27). *Executivo CM*. Recuperado de <https://www.cm-braganca.pt>

Câmara Municipal de Bragança (2021, dezembro, 28). *Conselho Municipal de Educação*. Recuperado de <https://www.cm-braganca.pt>

Câmara Municipal de Mirandela (2016). *Ata nº 18/2016, da reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro, Câmara Municipal de Mirandela*.

Câmara Municipal de Mirandela (2019). *Ata nº 12/2019, da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019. Câmara Municipal de Mirandela*.

Carneiro, C. (2018). *O estudo de casos múltiplos: estratégia de pesquisa em psicanálise e educação*. *Psicologia USP*, 29 (2), pp. 314-321.

Castro, M. (2017). *Cooperação transfonteiriça no Alentejo. Do INTERREG ao POCTEP 2020 = Cross-border cooperation in Alentejo. From INTERREG to POCTEP 2020*. *Polígonos. Revista de Geografia*, 29, pp. 347-375.

Council of Europe (CE). (2015). Territorial Cooperation. A Historical Perspective. Regional and Policy. Luxembourg: Publications Office of the European Union.

Council of Europe, (CE). (2017). Mapping the obstacles to inter-municipal cooperation in Eastern Partnership countries. Strengthening Institutional Frameworks for Local Governance 2015-2017. Luxembourg: Publications Office of the European Union.

Constituição da República Portuguesa. (1976). Diário da República: I Série, nº86. <https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/78796>.

Constituição Portuguesa. (1822). Parlamento.pt.Parlamento.Documents. CRP-1822.

Costa, F. (2018). A reorganização administrativa territorial das freguesias em Sintra: 2013-2017. (Dissertação de Mestrado). ISCTE. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/17913>

Costa, M. (2003). Redes intermunicipais: uma nova dimensão económica no quadro da CPLP? (Dissertação de Mestrado). Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão. <http://hdl.handle.net/10400.5/18787>

Costa, T. (2009). Parcerias como estratégia de desenvolvimento local: relatório da construção de um grupo de trabalho no domínio da nutrição, em Caué. (Dissertação de Mestrado). Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/2562>

Cravid, A. (2020). Turismo Natureza na Ilha de São Tomé Estratégia de desenvolvimento e promoção do território. (Projeto de Mestrado). Escola Superior de Turismo e tecnologia do mar. Instituto Politécnico de leiria. <http://hdl.handle.net/10400.8/6462>

Decreto-Lei n.º 791/74, de 31 de dezembro. Diário do Governo n.º 303/1974, 6º Suplemento, Série I de 1974-12-31.

Dec reto-Lei n.º 486/79, de 18 de dezembro. Diário da República n.º 290/1979, Série I de 1979-12-18. Corpo emitente: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Diário da República n.º 21/2019, Série I de 2019-01-30, páginas 674 – 749. Presidência do Conselho de Ministros.

Dias, H. (2018). Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais. Ficha de Caraterização. Bragança.

Direção Geral da Saúde. (2021, dezembro, 12). Perguntas frequentes. Recuperado de <https://covid19.min-saude.pt/category/perguntas-frequentes>.

Duarte, J.M.D. (2019). A Cooperação Intermunicipal em Cabo Verde : A influência de Fatores Políticos e Económicos. (Dissertação de Mestrado). Instituto Politécnico de Bragança ( EsACT-IPB). Disponível em <http://hdl.handle.net/10198/19759>.

Fonseca, M. (2017). O sector da água em São Tomé e Príncipe. 10-19. Pontes e Parcerias nos Países de Língua Portuguesa. Coimbra.

Freitas, M., Teiga, P., Roldão, M., Márcio, M., Marcela, S., & Eugénia, G. (2008). Desafios ao Desenvolvimento Sustentável de S. Tomé e Príncipe: O Caso do Ilhéu das Rolas. Redes e Desenvolvimento Regional.

Godoy, A. (1995). Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, 35(3), pp. 20-29.

Hood, C. (2010). Accountability and Transparency: Siamese Twins, Matching Parts, Awkward Couple? West European Politics, 33(5), 989-1009.

Imigrante.sef.pt. (2022, janeiro, 22). Solicitar Residência em Portugal. Estudar em Portugal.

Recuperado em <https://imigrante.sef.pt/solicitar/estudar>.

INE, & Turismo de Portugal, I. (2019). Portal do INE - Anuário Estatístico de Portugal - 2018.

Instituto Nacional de Estatística. (2011, novembro,12). Censos 2011. Disponível em: [https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011\\_apresentac](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_apresentac). Acesso em: 10 jan. 2022.

Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE). (2021, outubro, 10). Divisão administrativa. Recuperado de <https://www.ine.pt>.

Instituto Nacional de Estatística. INE.ST (2021, novembro,18). República Democrática de São Tomé e Príncipe. Sobre nós. Recuperado de (<https://www.INE.ST/index.php/o-pais/sobre-o-pais>).

Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE). (2021, dezembro, 30). [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=9956&tipoSelecao=1&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=9956&tipoSelecao=1&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true&xlang=pt)

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. (2015). Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Educação.

Instituto Politécnico de Bragança (2022, janeiro, 29). Lista de IES parceiras em países de expressão portuguesa e extracomunitários. Recuperado de <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/gri/mobilidade-internacional>.

Instituto Politécnico de Bragança (2022, fevereiro. 05). Candidatura dos Estudantes Internacional. Recuperado de <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/portalcandidato/mestrados/candidaturas>.

Järvinen, L-L. W (S/D). Strategy for cooperation with universities and colleges. University Relations Officer. City Executive Office. City of Linköping.

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas. Diário da República n.º 37/2012, Série I de 2012-02-21, páginas 826 - 828

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Diário da República n.º 176/2013, Série I de 2013-09-12, páginas 5688 - 5724

Lei n.º 73/2013, de 03 setembro. Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais. Diário da República n.º 169/2013, Série I de 2013-09-03

Lei nº 56/91, de 13 de agosto. Lei-Quadro Das Regiões Administrativas. Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. Regime geral das taxas das autarquias locais. Diário da República n.º 249/2006, 4º Suplemento, Série I de 2006-12-29, páginas 393 - 395

Lei nº 61/98, de 27 de agosto. Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. Diário da República n.º 197/1998, Série I-A de 1998-08-27

Lei nº 9/87, de 26 de março. Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. Diário da República n.º 71/1987, Série I de 1987-03-26

Lei n.º 10/2003. Quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos. Portugal: Diário da República n.º 110, Série I-A de 13 de maio.

Lei n.º 11/2003. Quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos. Portugal: Diário da República n.º 110, Série I-A de 13 de maio.

Lei n.º 45/2008. [Regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio]. Portugal: Diário da República n.º 165, Série I de 27 de agosto.

Machado, J., & Alves, J. M. (2014). Município, território e educação - A administração local da educação e da formação. Porto: Universidade Católica do Porto.

Marmelo, E. R. F. (2011). Cooperação entre Municípios: Um Estudo Exploratório sobre as Formas e os Factores de Sucesso. (Dissertação de Mestrado). Universidade da Beira Interior.

Martelo, A. (2011). A cooperação Portugal - São Tomé e Príncipe na área da educação e formação. Livro atas COOPEDU - Congresso Portugal e os PALOP. Cooperação na Área da Educação. Parte III, pp. 186-196. <http://hdl.handle.net/10071/3019>

Mozzato, A., & Grzybovski, D. (2011). Análise de conteúdo como técnica de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. Revista de Administração Contemporânea, 15 (4), 761-765.

Município de Bragança. (2022, janeiro,28). Município de Bragança. Recuperado de <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-braganca.html>

Proença, F. (2009). Avaliando a Cooperação Descentralizada: pista para um modelo com aplicação empírica. Documentos de Trabalho nº 77. Lisboa.

Resíduos do Nordeste (2022, maio, 4). Sobre nós. Os concelhos. Recuperado de <https://www.residuosdonordeste.pt/concelhos/braganca>

Resolução do Conselho de Ministro n.º 196/2005. Diário da República n.º 244/2005, Série I-B de 2005-12-22. Presidência do Conselho de Ministros.

Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000. Diário da República n.º 287/ 14 de dezembro de 2000, I SÉRIE-A. Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil.

Ribeiro, H., & Faria, R. (2009). A Cooperação Intermunicipal portuguesa. Documentos de Trabalho nº 81. Lisboa: CeSA.

Ribeiro, M. & Fernandes, A. (2008). Desenvolvimento Local no Distrito de Bragança. Comunicação apresentada no VII CIER – Cultura, Inovação e Território. Coimbra, Portugal.

Rocha, J.& Silva, P. (2017). Capítulo 12: Municípios em Portugal. Municipalismo: Perspetiva da democratização na América Latina, na Europa e no Mundo, 171-1211. Recuperado em <https://repositorium.sdum.uninho.pt/bitstream/1822/54333/1/> Município em Portugal.

Rodrigues, J. (2011). Cooperação intermunicipal na França e no Brasil em perspetiva comparada. Revista de Geografia da UFC. Universidade Federal do Ceará Brasil.

Rodrigues, V. (2014). Os Recursos Humanos no Município de São João da Madeira. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Aveiro.

Rollo, M. (1994). Portugal e o Plano Marshall: história de uma adesão a contragosto (1947-1952). Análise social, 29(128).

Santapocal. (2017). Fundo Social Municipal. Angewandte Chemie International Edition, 6 (11), 951-952., 2013-2015.

Santos, M., Dias, G., Quaresma, J., & Silva, C. (2019, 14 de março). Dinâmica de uso e cobertura

da terra no Município de Bragança, nordeste Paraense. *Interespaço. Revista de geografia e interdisciplinaridade*.5(16), pp. 01-19.

Sangreman, C., Costa, A., Lopes, L., Fialho, D., Carvalho, F., Seibert, G., Carvalho, J., Monteiro, J., Faria, R., & Silva, S. (2014). O Cluster como Instrumento Teórico e Prático da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Portuguesa o caso de Moçambique, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Angola.

Silva, P., Teles, F., & Ferreira, J. (2018). Intermunicipal cooperation: the question for governance capacity? *International Review of Administrative Sciences*, 6, pp. 1-20.

Silva, P. S. (2011). A cooperação descentralizada como ajuda ao desenvolvimento social e participativo da juventude. (Dissertação de mestrado). Universidade de Aveiro.

Silva, F. Lima, A. Teixeira, M. (2012). A cooperação intermunicipal nos circuitos turísticos de Minas Gerais. *Revista Académica. Observatório de inovação do Turismo*, 7(1), pp. 1-19.

Silvestre, H. C., & Araújo, J. F. (2012). *Metodologia para a investigação social*. Lisboa: Escolar Editora.

Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios*. Lisboa: Factor

Sousa, F., & Rocha, R. (2011). O Distrito de Bragança (1835-2011), pp. 1–15.

Sousa, R. (2017). A agência municipal na cooperação intermunicipal nacional e transnacional. Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

Steiner, R. (2003). The causes, spread and effects of intermunicipal cooperation and municipal mergers in Switzerland. *Public Management Review*, 5 (4), 551-571.

Stierle, S. (2018). (2018). Town twinnings: The 'Biggest peace movement in the world'. EURACTIV Germany, translated by Alexandra Brzozowski. Recuperado de: <https://www.euractiv.com/section/languages-culture/news/town-twinnings-the-biggest-peace-movement-in-the-world/>

STP-Consulado-porto.Comunidades.net. (2022, janeiro, 05). São Tomé e Príncipe, Geografia. Recuperado de <http://stp-consulado-porto.no.comunidades.net/index.php?pagina=galeria&numb=2>

Taborda, V. (2011). *Alto Trás-os-Montes Estudo Geográfico*. Edição fac-similada: Coimbra.

Teixeira, A. (2014). Proposta de dinamização do geo turismo no concelho de Mirandela. (Relatório de Projeto de licenciatura). Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

Teixeira, F. (2018). O fundamento jurídico da cooperação intermunicipal em Portugal (vol.12). Faculdade de Direito e Ciência Política da ULP.

Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Teles, F. (2016). Local Governance and inter-Municipal. *Journal of Public and Nonprofit Affairs*, 3(1), pp. 58-61.

Tomás, A., & Valério, N. (2019). O Decreto de 6 de novembro de 1836. DT/WP nº 62. Instituto Superior de Economia e Gestão Universidade de Lisboa.

Triviños, A. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.

Varna Municipality (2015). Municipal strategy for cooperation with the institutions of higher education and consolidation of Varna as an international university city. EUniverCities. URBACT II.

Viegas, B. (2020). O (Re)desenho Identitário dos Mercados como elemento de Qualificação do Riboque, São Tomé e Príncipe. (Dissertação de Mestrado) Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/20400>

Yin, R. (1994). Pesquisa Estudo de caso-Desenho e Métodos (2 ed.). Porto Alegre: Bookman. 1-173.

Yin, R.K. (2015). Estudo de caso. Planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman. 290 p.

Yin, R. (2016). Pesquisa Qualitativa do início ao fim [recurso eletrônico]; tradução: Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso.

## Anexos

### GUIÃO UTILIZADO NAS ENTREVISTAS às CM-B e CM-M

Tema: Cooperação Intermunicipal

Principais objetivos: explorar quais são os tipos de cooperação intermunicipal celebrados nos municípios a nível da educação no ensino superior e os recursos utilizados pelos municípios para concretizar o acordo de cooperação.

1) Atividades:

- Quais são as suas principais funções?

2) Cooperação Intermunicipal:

- Que tipo(s) de cooperação intermunicipal (acordo, geminação, protocolo e/ou rede) foram celebrados até a data pelo município?

- Quais são os objetivos dessas cooperações?

- Quais são os municípios envolvidos?

- Que benefícios se pretendem obter?

- Quais os resultados já obtidos com essa relação?

3) Motivação:

- O que incentiva os municípios a celebrarem acordos de cooperação intermunicipal no ramo da educação?

- Que mudanças é que a cooperação intermunicipal trouxe para o município?

- Considera que os acordos de cooperação intermunicipal já celebrados foram um êxito?

4) Recursos.

- Que recursos materiais, ferramentas ou equipamentos, ou seja, os meios físicos e concretos, instalações, transportes, que auxiliem na execução desta relação?

- Que recursos financeiros, verbas, fundo de financiamento o município tem para concretizar os acordos de cooperação?

- Que recursos humanos, equipas que trabalham no município, os concelhos municipais de educação, área da ação social escolar, que contribuem para concretizar os acordos de cooperação?
- Esses recursos são suficientes?
- Há uma participação igual entre os municípios?
- Num contexto geral, considera que a cooperação intermunicipal a nível da educação no ensino superior fomenta o desenvolvimento do município?